



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 29 de outubro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº204 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 24,12

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.083934/2025-68/PRÉ-RESERVA: 1394987**

CONTRATANTE: A Escola Indígena Itá-Ara, situada(o) na Av Mendel Steinbruch, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0740-80, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Ana Vanessa Sousa do Nascimento CONTRATADA: **DANIELLE BATISTA BONFIM**, com sede na Rua professor Anacleto 150, Parquelândia, fortaleza/ce. CEP: 60.450-360, Fone: 85 9856-3311, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.880.184/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Danielle Batista Bonfim. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11970, Termo de Participação nº 07/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/11970, Termo de Participação nº 07/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11970 e Termo de Participação nº 07/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.104,50 (dois mil cento e quatro reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2025. SIGNATARIOS: Ana Vanessa Sousa do Nascimento - CONTRATANTE – Danielle Batista Bonfim – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Andressa da Silva Cardoso, 02- José Leandro Viera de Lima. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.133595/2025-78/PRÉ-RESERVA: 1411065**

CONTRATANTE: O Centro Cearense de Idiomas – unidade Jóquei, situada(o) na avenida Lineu Machado, nº 419, Jóquei, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0809-94, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por Danièle Lima Miranda CONTRATADA: **MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA**, com sede na AV. ECILIA LOPEZ DE MENEZES, 338. COACU. PACAJUS/CE. CEP 62.870-000, Fone: (85) 99124-2388, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.323.440/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (ar condicionado)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 13/2025, Termo de Participação nº 13/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 13/2025, Termo de Participação nº 13/2025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 13/2025 e Termo de Participação nº 13/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de cento e oitenta (180) dias corridos dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de quinze (15) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Danièle Lima Miranda - CONTRATANTE – MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO DE ASSIS SILVA JUNIOR, 02- MARIA CAMILA BARROS ALCANTARA. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 22001.137860/2025-97/PRÉ-RESERVA: 1410127**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA, situada na Rodovia Cinturão Verde Hervano Nunes Almeida, KM 05 - s/n, Bairro Zona Rural, Município de Tianguá/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0764-58, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco, nº 707, Bairro Centro, Município Tianguá/CE, CEP: 62.320-053, Fone: (88) 3671 2482, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Srª. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação da **Aquisição de material de consumo - Gêneros de Alimentação** para Merenda Escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27097 e Termo de Participação nº 20250018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27097 e Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27097 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.757,65 (seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.55200.1 - 12223. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ GOMES LIMA - CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Clauton Alves da Silva, 02- Francisco Edinaldo Duarte Carneiro. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.121236/2025-78/PRÉ-RESERVA: 1409241**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS, situada(o) na Rodovia BR020 , nº 20, Bairro: Parque Potira(Jurema), Município de Caucaia/CE, Telefone (85) 32389159, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0139-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a), Sr.(a) LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA CONTRATADA: JL SOLUÇÕES LTDA, com sede na Rua BREJO SANTO, Nº 172 – Marechal Rondon (Jurema) - Caucaia, CEP: 61.652- 580, Fone: (85) 9924-08604, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO 2025.2**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22102 e Termo de Participação nº 20250017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22102 e Termo de Participação nº 20250017 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/22102 e Termo de Participação nº 20250017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.754,25 (Nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 43.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: LUCIANO DO NASCIMENTO SARAIVA - CONTRATANTE – MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SAMILA DO NASCIMENTO MATOS, 02- KARINA RUTH DA CUNHA RODRIGUES. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.137774/2025-84/PRÉ-RESERVA: 1412057**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA, situada na Vila de Marrecas, Distrito de Marrecas, Município de Tauá, Estado do Ceará, CEP 63.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0800- 56, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Srª Lidiane Rodrigues Lira CONTRATADA: ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AMARANTE, com sede na Rua Francisco Cota , n 31 - Beleza, Parambu – CE, 63.680-000, Fone: (88) 9685-5593, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.433.041/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Antônio Márcio de Oliveira Amarante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ESTRUTURAL, PREDIAL E BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27220, Termo de Participação nº 20250009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27220, Termo de Participação nº 20250009 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27220 e Termo de Participação nº 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tauá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, contado da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (Duzentos) Dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.828,70 (Sete mil, Oitocentos e Vinte e Oito reais e Setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7693. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Lidiane Rodrigues Lira - CONTRATANTE – Antônio Márcio de Oliveira Amarante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Tatiane Moraes Soares, 02- Francisca Maria Ferreira da Silva. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.138570/2025-61/PRÉ-RESERVA: 1409472**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 18, situada(o) na Rua André Cartaxo, nº 09, Bairro Centro, Município de Crato/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0614-26, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Coordenador(a), Sr.(a) LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MILENIO LTDA, com sede na rua Maria Julia Lima Verde, nº 47 - B, Bairro Seminário, CEP: 63.122-000, Fone: 88.99600-7299, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 03.104.704/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA LAILEIDE DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27324, Termo de Participação nº 20250025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante desse contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27324 Termo de Participação nº 20250025 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27324 e Termo de Participação nº 20250025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.867,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.1 22.421.20168.15.339030.50000.0 - 14720. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES - CONTRATANTE – MARIA LAILEIDE DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROSIMEIRE MATOS AMORIM, 02- LUCAS NUNES CORDEIRO. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.099134/2025-69/PRÉ-RESERVA : 1411059**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0130-22, neste ato representada pelo seu Diretor Geral, Sr. RONDINELLI ROCHA DA FONSECA CONTRATADA: ACM COMERCIAL E SERVICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.308.009/0001-07, representado neste ato pela Sra. ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25862, Termo de Participação nº 20250025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante desse contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25862, Termo de Participação nº 20250025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:



**TAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25862 e Termo de Participação nº 20250025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Caucaia/C. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.429,43 (vinte e três mil e quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-RONDINELLI ROCHA DA FONSECA , CONTRATADA-ANDREZA CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO LEANDRO MORAES DO NASCIMENTO , 02-ANA CLAUDIA DE PINHO FERREIRA. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.13630/2025-21/PRE-RESERVA : 1411070

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI LEANDRO LOPES DE SOUSA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0819-66 , neste ato representada(o) pelo FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA CONTRATADA: **EDIFICA CONCEPT LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-79, representado neste ato pelo OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28033, Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28033, Termo de Participação nº 2025/0010 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28033 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** AIUABA/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DOE, contado do(a) PUBLICAÇÃO NO DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.775,00 (ONZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.33 9039.50000.0 - 7693. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-FRANCISCO ACRIZIO CARLOS SILVA , CONTRATADA-OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.141472/2025-19/PRE-RESERVA : 1411012

**CONTRATANTE:** A EEMTI VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0733-51 , neste ato representada pela Sra. Maria do Socorro Fernandes Batista CONTRATADA: **Y.A. MONTEIRO SOLUTION**, inscrita no CNPJ: 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araujo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios (Água mineral)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28266, Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28266, Termo de Participação nº 2025/0018 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28266 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** BATURITÉ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de Vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de Execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.837,19 (Vinte mil e oitocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339030.50000.0-3063. **DATA DA ASSINATURA:** 15 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria do Socorro Fernandes Batista , CONTRATADA-Yuri Araujo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-Maria Francisca Aquino de Sousa , 02-Rosileide de Oliveira Vasconcelos. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.089202/2025-81/PRE-RESERVA : 1404070

**CONTRATANTE:** A EEMTI EUNICE WEAVER, Município Maranguape Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0251-10, neste ato representada(o) pelo Sr. Juilton Rodrigues da Silva CONTRATADA: **RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, neste ato pelo(a) Rafaela de Souza Magalhaes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/13181, Termo de Participação nº 09/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/13181, Termo de Participação nº 09/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/13181 e Termo de Participação nº 09/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Maranguape/Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos), contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.000,00 ( Dez mil reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0-3257. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Juilton Rodrigues da Silva , CONTRATADA-Rafaela de Souza Magalhaes e TESTEMUNHAS 01-Cintya Maria de Almeida Lemos , 02-Severina Pereira da Silva Neta. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\* \* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.124563/2025-81/PRE-RESERVA : 1410353**

CONTRATANTE: A(O) EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0071-38, neste ato representada(o) pelo FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO CONTRATADA: **ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, inscrita no CNPJ de nº. 11.761.562/0001-74, representado neste ato pelo ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22025/23111, Termo de Participação nº 2 0 2 5 0 0 1 8 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 22025/23111, Termo de Participação nº 20250018 e Termo de Referência . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23111 e Termo de Participação nº 20250018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 149,00 (cento e quarenta e nove reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339039.50000.0 - 738. DATA DA ASSINATURA: 15 DE SETEMBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO , CONTRATADA-ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA e TESTEMUNHAS 01-Caio Francisco de Castro Almeida Costa , 02-Larissa Maciel Correia Rocha. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.129290/2025-61/PRE-RESERVA : 1410891**

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MARIA MÓSA DA SILVA, Município de Ocara - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0801-37, neste ato representada(o) pelo(a) Sra. Técia Cândido de Oliveira CONTRATADA: **MENDES BARROS ENGENHARIA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.852.452/0001-32, representado neste ato pelo LUCAS FERNANDES BARROS DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26465, Termo de Participação nº 20250023, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26465 e Termo de Participação nº 20250023 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26465 e Termo de Participação nº 20250023, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ocara - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado do(a) publicação em D.O.E., na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de oitenta) dias, contado do(a) publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 27.367,94 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.07.339039.50000.0 - 738 . DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Técia Cândido de Oliveira , CONTRATADA-LUCAS FERNANDES BARROS DE OLIVEIRA e TESTEMUNHAS 01-FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA , 02-ISRAEL PAULO BARROS. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.039884/2025-81/PRE-RESERVA : 1380084**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO NAILTON CAVALCANTE DE LIMA, Município de Aquiraz/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0782-30, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS CONTRATADA: **PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO SS** , inscrita no CNPJ sob nº 38.276.354/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros, Técnicos Profissionais – Contabilidade**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06871, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06871, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06871 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aquiraz/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data da publicação deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (Noventa Reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 13 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS RANDALL OLIVEIRA DE FREITAS , CONTRATADA-RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.095147/2025-69/PRE-RESERVA : 1408089**

CONTRATANTE: A Escola de Ensino Médio Paulo Freire , Município de Mombaça/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0798-05, neste ato representada(o) por Maria Silvana Vieira de Sousa CONTRATADA: **HAELE COMERCIO E SERVICOS DIGITAIS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001- 30, representado neste ato pelo Francisa Leiliane Sousa Lopes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2 0 2 5 / 2 4 1 3 8 , Termo de Participação nº 2025/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2 0 2 5 / 2 4 1 3 8 , Termo de Participação nº 2025/0013 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2 0 2 5 / 2 4 1 3 8 e Termo de Participação nº: 2025/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Mombaça/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE



**EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 19.177,40 ( Dezenove mil Cento e Setenta e Sete Reais Quarenta Centavos ). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471. DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Silvana Vieira de Sousa , CONTRATADA-Francisca Leiliane Sousa Lopes e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.142702/2025-59/PRÉ-RESERVA: 1411085**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU, situada(o) na Praça Coletor Bezerra Borges, 293, Centro, Mulungu -CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0066-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA CONTRATADA: ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA CONTABILIDADE, com sede na RUA DR. JOÃO PESSOA, Nº 570, IGUATU/CE - CEP 63.500-092, Fone: (85) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS (CONTÁBIL)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28769, Termo de Participação nº 2025/0015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28769, Termo de Participação nº 2025/0015 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28769, Termo de Participação nº 2025/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Mulungu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) a partir da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 170,00 (cento e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.07.339039.50000.0 - 10036. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: LUIZ DE FRANÇA LEITÃO ARRUDA - CONTRATANTE – ANTÔNIA VEBEANE DE ALMEIDA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS, 02- FRANCISCO IONELIO VIEIRA FERREIRA. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.093075/2025-15/PRÉ-RESERVA: 1408698**

CONTRATANTE: A EEMTI Matilde Rodrigues Vasconcelos, situada(o) na Rua José Lopes Cabral, S/N, Bairro Itamaraty, Município de Uruburetama/CE, CEP 62.650-000, Telefone (85) 3353- 1266, inscrita no CNPJ 07.954.514/0052-75, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sr.(a) Antônia Jaydê Gaspar Morais CONTRATADA: IDEIAS COM PAPEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com sede à Av. Anastácio Alves Braga, nº 1641, Bairro São Francisco, Itapipoca/CE, CEP 62.500-320, Fone(s) (88) 9.9961-2352, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.629.817/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DA HIGIENIZAÇÃO EM PROL DA EEMTI MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/22549 e Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/22549 e Termo de Participação nº 20250008 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 5.548,00 (cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339039.50000.0 - 276. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Antônia Jaydê Gaspar Morais - CONTRATANTE – Zilfranio Alves de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARÍLIA AGUIAR PINTO, 02- HEMISSA SAMARA SOARES DE SOUSA ALBUQUERQUE. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.135779/2025-72/PRÉ-RESERVA: 1410195**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI GOVERNADOR CESAR CALS DE OLIVEIRA FILHO situada(o) na Avenida Juscelino Kubitschek nº 385, Bairro São Francisco, Quixadá/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, Bairro: ALDEOTA Cidade/UF: FORTALEZA/CE CEP: 60.150-161 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26397, Termo de Participação 20250015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº, Termo de Participação nº e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº COTAÇÃO ELRTRÓNICA nº 2025/26397, Termo de Participação nº 20250015 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Quixadá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias contado do a partir da saí celebração, na forma do art. c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 7833. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2025. SIGNATARIOS: ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CRISLANE DO NASCIMENTO, 02- JOAO BENTO MAIA SILVA. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.017055/2025-48/PRÉ-RESERVA: 1407191**

**CONTRATANTE:** A Escola Indígena Narciso Ferreira Matos, situada na Rua Cel Alfredo Miranda, Nº 252, Comunidade Indígena Lagoa dos Tapebas I, Bairro Capuan, Município de Caucaia - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0140-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Michael de Matos Pires **CONTRATADA: FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA**, com sede na Rua São Domingos, 714, Alto dos 14, Apt 101 Ipu CEP: 62.250-000, Fone: (88) 9917-3009, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Danilo Timbo Ferreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – AR-CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01212, Termo de Participação nº 17/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01212, Termo de Participação nº 17/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01212 e Termo de Participação nº 17/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Caucaia/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) DIAS, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.980,00 (MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.33 9039.50000.0 - 5533. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Michael de Matos Pires - CONTRATANTE – Francisco Danilo Timbo Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- James da Silva do Nascimento, 02- Verônica Araújo Lopes. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.145872/2025-95/PRÉ-RESERVA: 1409592**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI MINISTRO ANTÔNIO COELHO, situada(o) na Rua Ministro Antônio Colho, 452, Centro, São Benedito – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0349-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Giovanni Barros Bezerril **CONTRATADA: MILLENIUM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Chico França, 330, CEP: 608.871-100, Fone: (85) 3232-2251, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Cleiton de Oliveira Nunes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/20412 e Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/20412 e Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/20412 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: São Benedito/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.863,75 (dez mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Giovanni Barros Bezerril - CONTRATANTE – Cleiton de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALDENIRA VENANCIOS MOTA, 02- DENIS RODRIGUES CARVALHO. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.140898/2025-47/PRÉ-RESERVA: 1410243**

**CONTRATANTE:** A Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa, situada(o) na Carnaúba II, Aldeia Gameleira,S/N, São Benedito/Ceará Telefone (88) 3626-0810 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0388-74, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra Maria do Socorro Rodrigues da Silva **CONTRATADA: E. P. P CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Rua: Av Prefeito Jacques Nunes 934, Centro, Tianguá-CE, Cep: 62320-073, Fone: (88) 9653-9385, inscrita no CNPJ sob o nº48.958.245/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Emanoel Parente Pessoa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28159, Termo de Participação nº 2025/0014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28159, Termo de Participação nº 2025/0014 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28159 e Termo de Participação nº 2025/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: São Benedito/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado do(a) contados a partir da data de publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 5501. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Socorro Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Emanoel Parente Pessoa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TAMIRES SILVA LUNA SALES, 02- ANTONIA JULIANA MENDES DA SILVA. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.138471/2025-89/PRÉ-RESERVA: 1410789**

**CONTRATANTE:** A(O) EEMTI OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA, situada(o) na Rua Cel. Antonio Rodrigues Veras, 1018, Centro, Nova Russas/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0378-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO **CONTRATADA: PARTENAIRE CONTABILIDADE AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO SS**, com sede na Rua Vicente Linhares, nº 521, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60135-270, Fone: (85) 4141-6268, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.276.354/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rafael Albuquerque Cavalcante. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviço de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27289, Termo de Participação nº 0008/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27289, Termo de Participação nº 0008/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27289, Termo de Participação nº 0008/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Nova Russas/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e



cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 93,00 (noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.12.339039.50000.0 - 7889. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA ENGRÁCIA CARVALHO MADUREIRO - CONTRATANTE – Rafael Albuquerque Cavalcante – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA GILCELIA DA COSTA RODRIGUES, 02- ANTONIA VANDELIN DO NASCIMENTO SILVA. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.142947/2025-86/PRÉ-RESERVA: 1410626

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA, estabelecida à Rua Olga de Souza, nº80, Bairro centro, Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, CEP:63.645-000 Telefone:(88)35691320, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0663-04 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Francisco Cluideilson Pinheiro CONTRATADA: **M B CARVALHO PIRES**, Fone:(88) 99710-4062, inscrita no CNPJ sob nº31.518.932/0001-54, com sede na PR SÃO SEBASTIÃO BX3 ,CENTRO -SENADOR POMPEU Representado nesta ato pelo Sr.(a)doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela senhora MARIA BEATRIZ CARVALHO PIRES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº , Termo de 2025/28753 Participação nº 2025/019 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025 / 28753, Termo de Participação nº 2025/019 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/ 28753 Termo de Participação nº,2025/019 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Deputado Irapuan Pinheiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300(TREZENTOS) dias contado a partir da publicação no DIÁRIO OFICIAL, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir da publicação no DIÁRIO OFICIAL. VALOR GLOBAL: R\$ 3.867,90 (três mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 5586. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Francisco Cluideilson Pinheiro - CONTRATANTE – MARIA BEATRIZ CARVALHO PIRES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DANIELA CUNHA VIEIRA, 02- LAECIO CANDIDO SILVA BRITO. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.141858/2025-12/PRÉ-RESERVA: 1410284

CONTRATANTE: A EEMTI DR JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO, situada na Av. tabajara, sn, bairro Monsenhor Otálio, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0389-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Rosália da Cunha Jorge CONTRATADA: **MILLENIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Chico França, 330, loja 6, Mesquita, Fortaleza/CE CEP: 60.871-00, Fone: (85) 3232-2251, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Cleiton de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação do **Aquisição de Gêneros Alimentícios** para Alimentação escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28733, Termo de Participação nº 20250019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28733 e Termo de Participação nº 20250019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado da publicação do DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.175,00 (Dez mil, cento e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.55200.1 - 15256. DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Rosália da Cunha Jorge - CONTRATANTE – Cleiton de Oliveira Nunes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ALANA DE PAIVA MELO, 02- SAMYA SILVA DA CUNHA. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.140644/2025-29/PRÉ-RESERVA: 1410490

CONTRATANTE: O Centro Cearense de Idiomas- Aracati, situado na Rua Coronel Alexandrino, nº.1748, Sala 12, Bairro: Centro, Aracati-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0830-71, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora Dulcimaria Portocarrero Pinheiro CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na Rua Alfredo Rodrigues Pereira, nº 38, Bairro: Centro, Município: Catarina/Ce, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 8136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de Festividades e Homenagens**, destinado a atender a Unidade Escolar do Centro Cearense de Idiomas – CCI Aracati, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela referida escola da rede estadual de ensino do Ceará, respeitando os critérios de escolha mais vantajosa, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28024 e Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28024 , Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28024 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracati-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no DOE-CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.220,00 (Um mil, duzentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.04.339039.50000.0 - 740 MAPP: 1973. DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2025. SIGNATÁRIOS: Dulcimaria Portocarrero Pinheiro - CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Samuel Cristian Pereira Feitosa, 02- Davi dos Anjos Silva. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.136932/2025-89/PRÉ-RESERVA: 1409480

**CONTRATANTE:** A EEMTI MONSENHOR DOURADO, situada na Av. Sargento Hermínio, 4600, bairro Padre Andrade – CEP: 60.356-392, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0471-99, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA  
**CONTRATADA:** SUPREMA COMERCIO SERVIÇO E ASSESSORIA LTDA, com sede na Rua Francisca Clotilde, Nº 903 – Bairro Rodolfo Teófilo, CEP: 60431-072, fone: (85) 3224.4816, inscrita no CNPJ sob o nº 44.514.232/0001-33, doravante denominado contratado, representado neste ato pelo Sr. MATHEUS MONTEIRO LINHARES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26841, Termo de Participação nº 2025/015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26841, Termo de Participação nº 2025/015 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26841 e Termo de Participação nº 2025/015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.660,00 (nove mil, seiscientos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210000 22.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336 . **DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** SORAIDE PAZ DE OLIVEIRA LIMA - CONTRATANTE – MATHEUS MONTEIRO LINHARES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LIGIA CAMPINA DOS SANTOS, 02- JOSE IVANILDO FIRMINO ALVES. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001119131202559/PRÉ-RESERVA : 1410507

**CONTRATANTE:** A EEMPC Francisca Pinto dos Santos, Município Ocara/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0789-06, neste ato representada por sua diretora Kérlia de Oliveira Nicolau **CONTRATADA:** HAELE COMÉRCIO E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA,CPF/CNPJ sob o nº 25.193.345/0001-30, representado neste ato pelo Francisca Leiliane Sousa Lopes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviços de terceiros- limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21535, Termo de Participação nº 20250022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21535 , Termo de Participação nº 20250022 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/21535 e Termo de Participação nº 20250022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Ocara/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) Publicação ,na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.07.339039.50000.0 - 12688. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Kérlia de Oliveira Nicolau , CONTRATADA-Francisca Leiliane Sousa Lopes e TESTEMUNHAS 01-Danilo Batista Neves , 02-Vanuza Costa Pinto. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001125897202572/PRÉ-RESERVA : 1409806

**CONTRATANTE:** A EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, Iguatu/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0731-90, neste ato representada(o) pelo Sr. José Iraniido Mulato Uchôa **CONTRATADA:** F SILVA CABEAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 34.252.108/0001-93, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FABIANO CARLOS DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27672, Termo de Participação nº 2025/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27672, Termo de Participação nº 2025/0018 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27672 e Termo de Participação nº 2025/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Iguatu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias , contado a partir da sua publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.004,00 (vinte e um mil e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 – 7960. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Iraniido Mulato Uchôa , CONTRATADA-FABIANO CARLOS DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001118113202550/PRÉ-RESERVA : 1403839

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM MARIANO MARTINS, Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0475-12, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Skene Hess Amorim Pereira **CONTRATADA:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA- COOPAFAM, inscrita no CNPJ sob nº: 21.872.925/0001-00 representado neste ato pelo Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.824,00 (Seis mil oitocentos e vinte e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 – 5471 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Skene Hess Amorim Pereira , CONTRATADA-Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS 01-MARIA APARECIDA SILVEIRA DA COSTA , 02-JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001131776202560/PRE-RESERVA : 1409943**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, Município de Caucaia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0127-27, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Liduina Maria Osterno Jovino **CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA - COPASB**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 22/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 22/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem.

**FORO:** Caucaia/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 31.080,00 (trinta e um mil e oitenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Liduina Maria Osterno Jovino , CONTRATADA-Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento e TESTEMUNHAS 01-ALINI BARBOSA SANTOS , 02-PRISCILA DE SOUZA FREITAS. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001143962202541/PRE-RESERVA : 1411985**

**CONTRATANTE:** A EEMTI WALDEMAR FALCÃO/SEFOR 1, Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0431-00, neste ato representada(o) pelo Sr. Diretor Geral, Rafael Soares da Silva Paiva **CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES**, CNPJ 60.560.057/0001-77 , representado neste ato pela Sra Rafaela de Souza Magalhães. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis (grades), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 35/2025, COEP 2025/29072 e Termo de Participação nº 20250035, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica 35/2025, COEP 2025/29072 e Termo de Participação nº 20250035 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 35/2025, COEP 2025/29072 e Termo de Participação nº 20250035, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. . **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Rafael Soares da Silva Paiva , CONTRATADA-Rafaela de Souza Magalhães e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001139267202585/PRE-RESERVA : 1410497**

**CONTRATANTE:** A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, Município de Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36, neste ato representada pela sua diretora Sra. Maria Lucivanda Monteiro Pinto **CONTRATADA: HÉRICA PIRES LIMA ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, representada neste ato pela Sra. Herica Pires Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/28007, Termo de Participação nº 20250038, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/28007, Termo de Participação nº 20250038 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/28007 e Termo de Participação nº 20250038, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da sua publicação do Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.3 39039.50000.0 - 8011 . **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Lucivanda Monteiro Pinto , CONTRATADA-Herica Pires Lima e TESTEMUNHAS 01-Cláudia da Silva Rodrigues , 02-Edna Maria Viana dos Santos. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001063864202521/PRE-RESERVA : 1410467**

**CONTRATANTE:** O(A) EEMTI MARIA DOLORES PETROLA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0654-13, neste ato representada(o) pelo Director(a) Geral, Sr. (a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo **CONTRATADA: MARIA THAYNARA ALVES RODRIGUES** inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 32.762.666/0001-73,representado neste ato pelo Maria Thaynara Alves Rodrigues. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25907, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/25907, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25907 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ARNEIROZ-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.995,80 ( Três mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos ) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.13.339039.50000.0 - 7693 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 16 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Maria Leoneide Oliveira de Araújo , CONTRATADA-Maria Thaynara Alves Rodrigues e TESTEMUNHAS 01-LAILTON VITAL FEITOSA , 02-HELENA VERISSIMO PAIVA SILVA. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001132058/2025-19/PRÉ-RESERVA: 1408302**

**CONTRATANTE:** A ESCOLAESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA, situada na Rua Kleber Pessoa Navarro Veras, nº s/n, Bairro Cidade com Deus, no Município Camocim - CE, CEP 62.400.000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0391-70, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. Aderaldo Ferreira da Rocha **CONTRATADA: H2A COMERCIOE SERVIÇOSLTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.080.614/0001-54, com sede à rua Três nº. 22A, LOTEAMENTO SANTO EMILIO, Canidezinho, Fortaleza -CE / CEP: 60731-496TEL: (85)98620-4940 representado neste ato pelo Sr. CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação Serviços Gráficos** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/030, Termo de Participação nº 2025/030, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/030, Termo de Participação nº 2025/030 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/030eTermo de Participação nº 2025/030, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24defevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Camocim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo- se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação como CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.210,00 (mil duzentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.05.3 39039.50000.0 - 724. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de outubro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Aderaldo Ferreira da Rocha - CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE GOMES MARINHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Simone Carlos da Silva, 02- Nagiane Silva do Nascimento. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001127487202566/PRÉ-RESERVA : 1406484**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM Ananias do Amaral Vieira, Município de Mombaça/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0675-48, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antonio Danúzio Araújo Pereira **CONTRATADA: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 762.532.283-15. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 3 0 / 2 0 2 5 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 030/2025, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem **FORO:** Mombaça/CE. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.836,00 (seis mil oitocentos e trinta e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 - 5471, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. **DATA DA ASSINATURA:** 30 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Antonio Danúzio Araújo Pereira , CONTRATADA-Francisco Ferreira da Silva e TESTEMUNHAS 01-Antonio Wellington Sousa Nascimento , 02-Ana Kellia Lima de Sousa. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001128533202544/PRÉ-RESERVA : 1406297**

**CONTRATANTE:** A EEMTI Adelino Alcântara Filho , Município de São Gonçalo do Amarante/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0292-98, neste ato representada(o)por sua Diretora Geral, Sra Denise Nayara Bandeira da Costa **CONTRATADA: ANTONIO EVERTON MARTIS BATISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 57.690.663/0001-00, representado neste ato pelo ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA . **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS.**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/24139, Termo de Participação nº 14/2025., Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/24139, Termo de Participação nº 14/2025 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/24139 e Termo de Participação nº 14/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento do seu objeto. **FORO:** São Gonçalo do Amarante/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.3 62.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. **DATA DA ASSINATURA:** 10 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Denise Nayara Bandeira da Costa , CONTRATADA-ANTONIO EVERTON MARTINS BATISTA e TESTEMUNHAS 01-Andressa de Moraes Silva , 02-José Evonildo Oliveira. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001135087202524/PRÉ-RESERVA : 1410321**

**CONTRATANTE:** A(O) GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0717-31, neste ato representada(o) pelo Edivaldo Bessa Pereira **CONTRATADA: RAYNA ELOY DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.359.443/0001-74, representado neste ato pela RAYNA ELOY DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/21895, Termo de Participação nº 2025/015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/21895 e Termo de Participação nº 2025/015 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.222, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Beberibe/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339039.50000.0 - 17635. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Edivaldo Bessa Pereira , CONTRATADA-RAYNA ELOY DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Gean Guedes dos Santos , 02-Maria Vilani do Nascimento. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001134090202521/PRE-RESERVA : 1410298**

**CONTRATANTE:** A EEEP Monsenhor Odorico de Andrade, Município de Tauá-Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0282-16, neste ato representada pelo Ítalo Del Bastos Mota **CONTRATADA: C A SILVA COSTA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.985.324/0001-42, representado neste ato pelo Sr. Charles Anderson Silva Costa. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação para **Aquisição de Sementes, Mudas e Insumos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/27727 Termo de Participação nº 2025/0024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/27727, Termo de Participação nº 2025/0024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/27727 e Termo de Participação nº 2025/0024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Tauá-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.273,07 (três mil, duzentos e setenta e três reais e sete centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1 2.362.231.20980.13.339030.50000.0 - 5034. **DATA DA ASSINATURA:** 14 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Ítalo Del Bastos Mota , CONTRATADA-Charles Anderson Silva Costa e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001114093202548/PRE-RESERVA : 1403123**

**CONTRATANTE:** A EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro, Iguatu-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0731-90, neste ato representada(o) pelo Sr. José Iranildo Mulato Uchôa **CONTRATADA: FRANCISCO S. LIMA**, CNPJ 28.419.096/0001-46,neste ato representada pelo(a) Sr. Francisco Soares Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/23023, Termo de Participação nº 20250014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/23023, Termo de Participação nº 20250014 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/23023 e Termo de Participação nº 20250014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Iguatu-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.188,00 (dez mil, cento e oitenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.02.339039.50000.0 - 7960. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-José Iranildo Mulato Uchôa , CONTRATADA-Francisco Soares Lima e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001085090202590/PRE-RESERVA : 1410619**

**CONTRATANTE:** A EEEP GOVERNADOR LUÍZ DE GONZAGA FONSECA MOTA, Maracanaú/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0223-66, neste ato representada(o) pela Diretora Escolar LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANÇA **CONTRATADA: H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Gomes Marinho. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/25551, Termo de Participação nº 32/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, Cotação Eletrônica nº 2025/25551, Termo de Participação nº 32/2025 e Termo de Referência. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/25551 e Termo de Participação nº 32/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Maracanaú/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 3077. **DATA DA ASSINATURA:** 13 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANÇA , CONTRATADA-Carlos Henrique Gomes Marinho e TESTEMUNHAS 01-Jean Cleidson Cavalcante de Oliveira , 02-Renata Maria Lima Vale. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 22001133389202568/PRE-RESERVA : 1409124**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEEP MARIA GISELDA COELHO TEIXEIRA, PALMÁCIA(CE), inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0787-44 , neste ato representada pela Sra. ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA **CONTRATADA: MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.452.180/0001-03, representada neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** PALMÁCIA(CE). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.083,90 (Dois mil, oitenta e três reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.55200.1 - 12730 . **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-ELIANE LEITE ARAÚJO DA SILVA , CONTRATADA-MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES e TESTEMUNHAS 01-CHRISTIANE JACAUÁ BARBOSA , 02-MARIA DO SOCORRO BARROS SILVA DE ARAÚJO. Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001142547202571/PRE-RESERVA : 1408652

**CONTRATANTE:** A(O) EEM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA, Município de Trairi - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº07.954.514/0044-65, neste ato representada(o) pelo Elizangela Gadelha de Freitas **CONTRATADA:** NOME EMPRESARIAL **FRANCISCO DANILÓ TIMBÓ FERREIRA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, representado neste ato pelo Francisco Danilo Timbó Ferreira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/26249, Termo de Participação nº 20250012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/26249, Termo de Participação nº 20250012 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/26249 e Termo de Participação nº 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Trairi - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 960,00 (Novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.0 3.339039.50000.0 - 3257. **DATA DA ASSINATURA:** 06 DE OUTUBRO DE 2025 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE-Elizangela Gadelha de Freitas , CONTRATADA-Francisco Danilo Timbó Ferreira e TESTEMUNHAS 01-ALINE VICENTE DE SOUSA , 02-ANDERSON PAIVA DOS SANTOS. Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ORDEM DE REINICIO OBRA Nº342/2025 NUP 43022.010326/2025-66

Fortaleza, 13 de Outubro de 2025 Contrato Nº:02092025 Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 16 (DEZESSEIS) SALAS, NO BAIRRO LAGOA SECA III, JUAZEIRO DO NORTE - CE Empresa: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra de códigoSIGOP nº06332025SEDUC01, contrato nº02092025**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa FORTEKSENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, URBANA, TIPO II, COM 16 (DEZESSEIS) SALAS, NO BAIRRO LAGOA SECA III, JUAZEIRO DÓ NORTE - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo de N.43022.010326/2025-66 , em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra.” Solicitar reinicio da obra “. O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 03. “ Considerando a ordem de paralisação nº 294/2025, esta DIFOR concorda com o reinício do prazo de execução da obra em tela a partir de 13/10/2025 “. Conforme : ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional DATA 15/10/2025 FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA DATA 16/10/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### ORDEM DE SERVIÇO OBRA Nº342/2025 -NUP 22001.152974/2025-67

Contr. N.º: 06522025SEDUC Contr. Cliente: 02722025 Cód. da Obra: 06522025SEDUC01 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA** CNPJ:09.426.420/0001-09 Endereço: AV. DESEMBARGADOR MOREIRA Nº2120, SALA 1201, null - ALDEOTA, FORTALEZA/CE Autorizamos a empresa CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA., a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO II (12 SALAS DE AULA)**, NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 12 ( doze ) Meses, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 12.012.604,50 (doze milhões e doze mil e seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos). A presente Ordem de Serviço terá como data de recebimento o dia correspondente a assinatura digital por parte da contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE AGOSTO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Contratante, **DATA DA ASSINATURA:** 04 DE AGOSTO DE 2025. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA - Superintendente Adjunto de Edificações, **DATA DA ASSINATURA:** 01 DE SETEMBRO DE 2025 - CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TORNAR SEM EFEITO PROC, Nº22001.104862/2025-08

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.104862/2025-08 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI WILSON GONÇALVES, situada na Praça Dr. Joaquim Fernandes Teles, s/nº, Bairro Pimenta, Crato - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0615-07, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.104862/2025-08** e a empresa **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMERCIO - ME**, com sede na Rua Abel Sobreira, nº180 Bairro Pirajá, Juazeiro do Norte - CE, CEP:63.034.220, Fone: (88) 3511-5208, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº07.759.165/0001-90 , publicado no DOE, de 23 de outubro de 2025, página 67-68, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 23 de outubro de 2025, página 48. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TORNAR SEM EFEITO PROC, Nº22001.137198/2025-75

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.137198/2025-75 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisco Vieira Cavalcante, situada(o) na Rua Joaquim Cavalcante, nº 55, Bairro: Centro, Município de Pedra Branca /CE, CEP 63.630-000, telefone (88) 3515-2453, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0337-24, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº 22001.137198/2025-75** e a empresa **EDIFICA CONCEPT LTDA**, com sede na Rua Vanda Pinho Cavalcante, nº 965 Bairro: São Francisco no Município de Acopiara-CE, CEP: 63.560-000, Fone: (88) 98196-1223, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.804.846/0001-72 , publicado no DOE, de 23 de outubro de 2025, página 72, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 23 de outubro de 2025, página 51-52. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TORNAR SEM EFEITO PROC, Nº22001.139868/2025-98

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.139868/2025-98 , celebrados entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação do Estado do Ceará/EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES, situada(o) na Rua Angelica Gurgel, 186, Bairro Messejana, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0546-40, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DO CONTRATO Nº22001.139868/2025-98** e a empresa **AM SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Barbosa de Freitas, 1741 – Aldeota – Fortaleza – CEP: 60.170-021, Fone: (88) 9604-3695, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.242.139/0001-69 , publicado no DOE, de 23 de outubro de 2025, página 70, em virtude de publicação em duplicidade no DOE de 23 de outubro de 2025, página 72. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR



## SECRETARIA DA FAZENDA

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°136**, de 23 de outubro de 2025.

**DISPÕE SOBRE O SISTEMA ELETRÔNICO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, PARA RECOLHIMENTO DO ICMS DEVIDO POR OCASIÃO DA ENTRADA NESTE ESTADO DE MERCADORIAS OU BENS PROVENIENTES DE OUTRAS UNIDADES FEDERADAS, EM PRAZOS DEFINIDOS NO DECRETO N°33.327, DE 2019, NAS CONDIÇÕES QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o efetivo cumprimento das obrigações tributárias relativas ao ICMS, de modo a garantir a arrecadação devida e o fortalecimento do controle fiscal; CONSIDERANDO a importância de conferir maior celeridade, segurança e transparéncia ao processo de credenciamento das pessoas jurídicas que realizam aquisições de mercadorias ou bens oriundos de outras unidades da Federação, sujeitas ao recolhimento do ICMS por ocasião da entrada neste Estado; CONSIDERANDO a conveniência de modernizar e padronizar os procedimentos relativos ao credenciamento, por meio da utilização de sistema eletrônico que viabilize o acompanhamento e a gestão das solicitações de forma integrada, simplificada e eficiente; CONSIDERANDO que o sistema eletrônico de credenciamento representa instrumento eficaz de controle e automação, contribuindo para a conformidade fiscal, a transparéncia dos processos e a redução de custos operacionais para o contribuinte e para a Administração Tributária; CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de atualizar a regulamentação anteriormente estabelecida pela Instrução Normativa n.º 40, de 2 de outubro de 2013, adequando-a às inovações tecnológicas e às diretrizes de gestão fiscal vigentes, RESOLVE:

**CAPÍTULO ÚNICO  
DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO**

Seção I  
Das Disposições Gerais  
Subseção I

Da Instituição e dos Efeitos do Credenciamento Eletrônico

Art. 1.º O Sistema de Credenciamento Eletrônico disponibilizado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (Sefaz/ CE) na Rede Mundial de Computadores (internet/intranet), instituído pela Instrução Normativa n.º 40, de 02 de outubro de 2013, é utilizado para a prática de atos relacionados ao credenciamento de contribuintes do ICMS, na condição de pessoa jurídica regularmente inscrita no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), nos termos e condições especificados nesta Instrução Normativa.

Art. 2.º O credenciamento de contribuintes de que trata esta Instrução Normativa é um mecanismo de controle de autorização, pelo Fisco, relativamente à postergação do recolhimento do ICMS Substituição Tributária por entrada interestadual, do ICMS Antecipado e do ICMS Diferencial de Alíquotas, bem como do Adicional ao ICMS destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECOP), para data posterior à data do registro de entrada de mercadorias ou bens neste Estado, nos prazos regulamentares previstos na alínea "b" do inciso II do art. 88 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019.

Subseção II

Dos Tipos de Credenciamento

Art. 3.º O credenciamento de que trata esta Instrução Normativa poderá ser concedido:

I - a pedido, quando solicitado pela empresa interessada, desde que cumpridos todos os requisitos previstos nesta Instrução Normativa para a sua concessão;

II - administrativamente, por decisão da autoridade competente, sem a necessidade de requisição do contribuinte, considerando as justificativas apresentadas por esse relativamente ao descumprimento das obrigações principais ou acessórias;

III - institucional, no caso de relevante interesse da administração fazendária, por ato de ofício do Secretário da Fazenda ou Secretário Executivo da Receita, podendo abranger todos os contribuintes ou segmentos de contribuintes deste Estado.

§ 1.º Não é cabível a concessão de credenciamento a pedido quando da existência de descumprimento das obrigações principais e acessórias.

§ 2.º O credenciamento poderá ser concedido administrativamente, na forma do inciso II do caput deste artigo, desde haja o saneamento da pendência pelo contribuinte em prazo definido por autoridade fazendária, não podendo ultrapassar o prazo de 35 (trinta e cinco dias) dias.

§ 3.º As autoridades competentes a que se referem os incisos I, II, III e VI, bem como os orientadores de que trata o inciso IV, todos do art. 7.º, poderão, excepcionalmente, justificar as pendências geradas para o contribuinte, não resultando tais justificativas em resolução das pendências ou em alegação de quaisquer direitos;

§ 4.º O credenciamento poderá ser concedido também:

I - em caráter temporário, por prazo determinado, mediante solicitação do contribuinte, com a finalidade de regularizar pendências no prazo fixado pela autoridade fazendária, observado o limite máximo de 35 (trinta e cinco) dias;

II - por determinação judicial, conforme as condições e prazos estabelecidos na respectiva decisão.

Subseção III

Das Condições para a Concessão

Art. 4.º O Credenciamento Eletrônico, de que trata este artigo, sem prejuízo de outras condicionantes impostas na legislação estadual, salvo motivo justificado, somente será concedido ao contribuinte que, cumulativamente:

I - possua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II - esteja regular perante a Fazenda Pública estadual, relativamente à obrigação tributária principal e acessória;

III - tenha o estabelecimento físico neste Estado, exceto no caso de observada as disposições do § 1.º do art. 12 desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Será concedido credenciamento, exclusivamente, à empresa que possua no mesmo endereço outra empresa ativa, se a natureza das atividades existentes e a da requerente não ofereça embargo ao levantamento físico dos estoques de cada estabelecimento, comprovado por fotos da diligência realizada na forma do art. 8.º desta Instrução Normativa.

Subseção IV

Das Hipóteses de Vedação

Art. 5.º Não poderá ser credenciado a pedido o contribuinte:

I - sob o Regime Especial de Fiscalização e Controle de que trata o art. 90 do Decreto n.º 34.605, de 24 de março de 2022;

II - enquadrado no Regime Especial de Recolhimento de que trata o art. 805 do Decreto nº 24.569, de 1997;

III - cujo titular ou sócio:

a) esteja inscrito no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE);

b) participe de empresas baixadas de ofício;

IV - que esteja em débito com a Fazenda Pública estadual, relativamente à obrigação tributária principal, inclusive no caso de atraso de parcelamento por mais de 30 (trinta) dias;

V - em situação cadastral diferente da ativa;

VI - prestador de serviço de transporte de carga, nas seguintes situações:

a) com pendências em operações de trânsito livre, nos termos do art. 173 do Decreto nº 35.061, de 2022.

b) na condição de depositário infiel;

VII - inadimplente quanto ao cumprimento de obrigação tributária de natureza principal ou acessória;

VIII - enquadrado nas CNAEs-Fiscais 4789-0/09 (Comércio varejista de armas e munições) e 2092-4/01 (Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes);

IX - com média mensal inferior a 5 (cinco) notas fiscais de entrada interestadual, apurada nos últimos 12 (doze) meses, salvo se outro estabelecimento da mesma empresa for credenciado;

X - com menos de 3 (três) meses em atividade, salvo se outro estabelecimento da mesma empresa for credenciado;

XI - quando inscrito como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nas seguintes situações:

a) não efetivar, na forma e nos prazos regulamentares, sua opção pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme a Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

b) quando as suas entradas no exercício atingirem o valor do limite e do sublimite de receita estabelecido na legislação tributária deste Estado, conforme o caso, para o seu enquadramento no Simples Nacional;

XII - inscrito como Microempreendedor Individual (MEI);

XIII - com as seguintes divergências nos registros das entradas de mercadorias no Estado, nos 60 (sessenta) dias anteriores à data do pedido:

a) NF-e e Sitram;

b) NF-e e EFD.



#### Subseção V

##### Da Solicitação de Credenciamento e de Descredenciamento Eletrônico

Art. 6º Para solicitar o credenciamento eletrônico, a pessoa jurídica interessada acessará a página da Sefaz/CE ([www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)), com a utilização de senha de acesso no ambiente seguro ou com certificação digital.

§ 1º O solicitante receberá, automaticamente, número de protocolo, devendo acompanhar a análise de sua solicitação via e-mail e serviço de senha.

§ 2º As autoridades fazendárias definidas no art. 7º desta Instrução Normativa adotarão seus procedimentos de homologação do pedido ou indeferimento de solicitação de credenciamento por meio da intranet da SEFAZ.

§ 3º Aplica-se o disposto no caput e nos §§ 1º e 2º deste artigo relativamente a solicitação de descredenciamento pelo próprio contribuinte.

#### Subseção VI

##### Da Competência para Homologação da Concessão do Credenciamento Eletrônico

Art. 7º São competentes para homologar o pedido de credenciamento, ou, conforme o caso, revogá-lo, inclusive de ofício, as seguintes autoridades fazendárias:

- I - Coordenador da Coordenadoria de Atendimento e Execução (COATE);
- II - Coordenador da Coordenadoria de Arrecadação (COART);
- III - Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias (COFIT);
- IV - Orientadores e supervisores das Células de Execução da Administração Tributária (CEXAT) e de seus respectivos Núcleos;
- V - Supervisores de Núcleos de Atendimento (NUAT);
- VI - Orientador da Célula de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito (CEFIT);
- VII - Supervisor do Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento de Transportadoras (NUMAT);
- VIII - Secretário Executivo da Receita Estadual;
- IX - Orientador e Supervisor.

Parágrafo único. A homologação do credenciamento deve ser finalizada por 2 (duas) autoridades fiscais competentes, exceto quando se tratar das autoridades de que tratam dos incisos I, II, III e VIII do caput, caso em que não haverá a necessidade de outra assinatura.

#### Subseção VII

##### Da Realização de Diligência Cadastral

Art. 8º Antes da aprovação do credenciamento, os orientadores ou supervisores dos órgãos da Secretaria da Fazenda deverão determinar a realização de diligência cadastral in loco, na forma estabelecida em ato normativo específico, para os contribuintes enquadrados como:

- I - Microempresa (ME);
- II - Empresa de Pequeno Porte (EPP);
- III - Regime Normal de recolhimento, quando inscrito no ramo de comércio atacadista ou no de indústria;
- IV - transporte rodoviário de cargas.

§ 1º De forma alternativa à realização da diligência cadastral in loco, no que se refere aos incisos do caput deste artigo, a Sefaz poderá utilizar soluções tecnológicas disponíveis, incluindo procedimentos virtuais e automatizados, conforme definido no § 2º do art. 31 da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019.

§ 2º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica aos contribuintes enquadrados na atividade de transporte rodoviário de cargas.

#### Subseção VIII

##### Do Indeferimento do Pedido

Art. 9º No caso de indeferimento do pedido de credenciamento eletrônico, o contribuinte poderá apresentar recurso ao Coordenador da Coordenadoria de Atendimento e Execução (COATE) ou à Coordenadoria de Arrecadação Tributária (COART), ou à Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito (COFIT) no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da ciência do indeferimento.

Parágrafo único. Excepcionalmente, uma das autoridades indicadas no caput deste artigo poderá conceder credenciamento administrativo em virtude das pendências que motivaram o indeferimento, na forma do art. 2º desta Instrução Normativa.

#### Subseção IX

##### Das Hipóteses de Descredenciamento

Art. 10. O descredenciamento poderá ocorrer de forma automática e de ofício, quando o contribuinte estiver:

- I - em uma das situações previstas no art. 4º, ou no art. 11 desta Instrução Normativa;
- II - com mais de 6 (seis) meses consecutivos sem entradas interestaduais;
- III - em Edital de Convocação;
- IV - decisão administrativa fundamentada pelo agente do Fisco em razão de monitoramento fiscal;
- V - com alteração do regime de recolhimento ou do quadro societário;
- VI - que não apresente movimentação econômico-fiscal por um período de 6 (seis) meses consecutivos;
- VII - débito declarado e não pago, ultrapassando o período de 60(sessenta) dias.

Parágrafo único. No momento do descredenciamento de que trata os incisos do caput deste artigo, o contribuinte será comunicado pelo Fisco de eventuais pendências por meio eletrônico, oportunidade em que poderá saná-las nos casos previstos nos incisos III, IV, VI, VII, VIII e XV, todos do art. 4º, com prazos diferenciados de postergação, de acordo com a sua classificação no programa de conformidade instituído pela Lei n.º 17.087, de 29 de outubro de 2019, observados os seguintes critérios:

- I – contribuinte 1 (uma) jangada: prazo de até 5 dias para regularização;
- II – contribuinte 2 (duas) jangadas: prazo de até 10 dias para regularização;
- III – contribuinte 3 (três) jangadas: prazo de até 15 dias para regularização;
- IV – contribuinte 4 (quatro) jangadas: prazo de até 25 dias para regularização;
- V – contribuinte 5 (cinco) jangadas: prazo de até 35 dias para regularização.

Art. 11. A concessão de credenciamento relativamente à contribuinte descredenciado de ofício deve ocorrer a partir da data da comprovação da regularização do contribuinte com o cumprimento de todas as condições previstas nesta Instrução Normativa perante os órgãos de monitoramento da Secretaria de Fazenda.

#### Seção II

##### Das Disposições Específicas relativas ao Credenciamento das Empresas de Transporte de Cargas

Art. 12. As empresas de transporte de cargas poderão obter o credenciamento de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 771 do Decreto n.º 24.569, de 1997, na condição de responsável solidário, conforme o inciso VII do art. 20 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019, e nos termos dos arts. 1 a 11 desta Instrução Normativa, no que couber, mediante requerimento dirigido à Célula de Fiscalização do Trânsito de Mercadorias (CEFIT) e subscrição de Termo de Credenciamento e Fiel Depositário, constante do Anexo Único desta Instrução Normativa, por ocasião de operações interestaduais de entrada, desde que:

I - esteja enquadrado na CNAE Principal com o código n.º 4930201 ou 4930202 (Transporte Rodoviário de Cargas);

II - esteja inscrita em situação regular no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (Cadine), de que trata a Lei n.º 12.411, de 2 de janeiro de 1995;

III - não ter sócio inscrito no Cadine, nem que participe de empresa que se encontre em situação irregular perante a Fazenda Estadual;

IV - possuir depósito, neste Estado, com instalações adequadas ao armazenamento seguro de mercadorias, dispensado este requisito, quando da inviabilidade de utilização de depósito, devidamente comprovada, mediante requerimento do contribuinte, observado o disposto no § 1º deste artigo;

V - ter as condições tecnológicas necessárias para:

a) receber informações, por meio da INTERNET, concernentes à autorização para liberação de mercadoria sob sua responsabilidade; e

b) atender às exigências da Secretaria da Fazenda - SEFAZ quanto ao envio dos dados dos documentos fiscais eletrônicos, pela INTERNET;

VI - estar regular em relação às obrigações tributárias principais e acessórias, inclusive quanto ao parcelamento regular de débitos fiscais.

§ 1º A transportadora que não possua depósito neste Estado pode obter o credenciamento de que trata esta Instrução Normativa, desde que:

I – não realize transporte de mercadoria adquirida por empresa deste Estado; ou

II – realize transporte de mercadorias adquiridas por empresa deste Estado, em que não haja necessidade de utilização de depósito, ou seja, a mercadoria pertence a um único contribuinte credenciado e é entregue diretamente em seu estabelecimento.

§ 2º Na hipótese do inciso II do § 1º deste artigo, por ocasião do pedido de credenciamento de que trata o caput, a transportadora interessada deve fornecer relação de empresas localizadas neste Estado para as quais pretende realizar tais operações.

§ 3º A empresa transportadora de outra Unidade da Federação, que conduza mercadoria destinada a este Estado e que possua contrato de redespacho ou armazenamento com transportadora deste Estado, credenciada nos termos do caput, deve apresentar, ao NUMAT, cópia do mencionado contrato, condição para a sua constituição como fiel depositária da referida mercadoria.



§ 4.º Os efeitos do credenciamento somente ficam assegurados ao sujeito passivo a partir da data do deferimento do pedido.

§ 5.º Os motoristas que conduzam a carga respondem na condição de representante legal da empresa transportadora, devendo o nome e número do documento de identidade constar no documento fiscal que acompanha o trânsito da mercadoria, ou ainda, se for o caso, outro documento que comprove o respectivo vínculo com a referida empresa.

§ 6.º Na hipótese de transporte de mercadoria oriunda de outra unidade da Federação, na passagem pelo primeiro posto fiscal de divisa ou de fronteira deste Estado, deve-se observar as disposições previstas na legislação estadual no que se refere ao acompanhamento e controle das ações fiscais relativas ao trânsito de mercadorias.

§ 7.º Autoriza-se às empresas de transporte de cargas credenciadas, além do disposto no art. 2.º desta Instrução Normativa, o aumento do prazo de permanência no Estado do Ceará das mercadorias ou bens em operação de trânsito livre, caso em que a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) que acoberta a operação apenas perderá a validade jurídica caso não saiam do Estado após 30 (trinta) dias contados a partir do 1.º (primeiro) dia útil seguinte ao da emissão da ação fiscal do trânsito por ocasião da entrada neste Estado, observado, no que couber o disposto no art. 173 do Decreto nº 35.061, de 21 de dezembro de 2022.

Art. 13. O credenciamento deve ficar válido pelo prazo de sua 1 (um) ano, desde que os requisitos previstos na legislação, e necessários para sua continuidade, mantenham-se atendidos continuamente.

§ 1.º Serão apresentados pelo sujeito passivo, inclusive nos casos decorrentes de revogação ou anulação do credenciamento, renovação deste.

§ 2.º Em caso de credenciamento vigente deve o sujeito passivo requerer a renovação de que trata o § 1.º antes que se expire o prazo de vigência do credenciamento.

§ 3.º A renovação prevista no § 2.º será automática, desde que a empresa de transporte de cargas credenciada esteja com o seu CNPJ raiz classificado como 4 ou 5 jangadas no Programa de Conformidade Tributária denominado “Contribuinte Pai d’Égua”, pelo prazo de 1 (um) ano, caso em que deve observar o disposto no § 2.º deste artigo.

§ 4.º A concessão do credenciamento pelo prazo previsto neste artigo não gera direito adquirido, podendo o contribuinte ser descredenciado caso não atenda às condições estabelecidas por esta Instrução Normativa, inclusive o disposto em seu art. 11.

Art. 14. A empresa de transporte de carga devidamente credenciada nos termos desta Instrução Normativa poderá estender seu credenciamento para a 1 (uma) empresa de transporte de cargas de outra unidade federativa, que não possua inscrição no CGF.

§ 1.º As disposições de que tratam os §§ 2.º e 3.º do art. 12 também aplicam-se ao credenciamento por extensão.

§ 2.º Para os casos de inclusão ou exclusão de empresa signatária credenciada por extensão, a empresa de transporte de cargas credenciada deverá ser emitido novo Termo de Credenciamento e Fiel Depositário, nos termos do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art. 15. As empresas de transporte de cargas credenciadas apenas podem entregar as mercadorias ou bens aos seus destinatários não credenciados quando estes comprovarem o pagamento do ICMS devido em parcela única ou da primeira parcela, em caso de parcelamento, mediante a entrega de cópia do DAE devidamente quitado.

§ 1.º No caso de descumprimento do caput deste artigo, a empresa de transporte de cargas credenciada não poderá efetuar a entrega da mercadoria ou bem ao destinatário não credenciado, devendo manter a guarda da mercadoria, na condição de depositária fiel, até que seja comprovado o pagamento do ICMS devido.

§ 2.º Alternativamente ao § 1.º, a empresa transportadora poderá efetuar o pagamento do ICMS devido, assumindo a responsabilidade pelo seu recolhimento, caso opte por realizar a entrega da mercadoria ao destinatário que não tenha cumprido com a obrigação prevista no caput deste artigo.

§ 3.º Na hipótese do § 1.º deste artigo é vedada a opção de descarregamento das mercadorias retidas nos postos fiscais.

§ 4.º Em caso de ocorrência do disposto no § 1.º deste artigo, deve a autoridade fiscal realizar diligência in loco periodicamente, não podendo ultrapassar o prazo de 90 (noventa) dias, a fim de verificar o cumprimento das condições estabelecidas nos termos deste artigo, sob pena de descredenciamento de ofício da empresa transportadora, na forma do art. 10 desta Instrução Normativa.

Art. 16. Poderão ser monitoradas pelo NUMAT as empresas de transporte de cargas na forma desta Instrução Normativa que não estejam sob monitoramento ou ação fiscal pelo setor responsável, nos termos do Decreto n.º 34.605, de 24 de março de 2022.

### Seção III

#### Das Disposições Finais

Art. 17. Os credenciamentos das empresas de transporte de cargas vigentes na data de publicação desta Instrução Normativa ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2025.

§ 1.º O contribuinte que tiver interesse em continuar credenciado na forma desta Instrução Normativa a partir de 1.º de janeiro de 2026, deve requerer a solicitação de credenciamento até 30 de novembro de 2025, comprovando o cumprimento das condições estabelecidas nesta Instrução Normativa.

§ 2.º Enquanto não proferido o resultado da análise dos pedidos de credenciamentos requeridos na forma deste artigo, ficam prorrogados automaticamente os credenciamentos vigentes, desde que atendidas as condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, até ulterior resolução do processo.

§ 3.º A prorrogação de que trata o caput deste artigo não se aplica no caso do descumprimento de algum dos requisitos estabelecidos nesta Instrução Normativa.

Art. 18. Revoga-se a Instrução Normativa n.º 40, de 2 de outubro de 2013.

Art. 19. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2025.

Fabrício Gomes Santos  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

#### ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N°136/2025 TERMO DE CREDENCIAMENTO E FIEL DEPOSITÁRIO

PROCESSO N.º:

EMPRESA:

CGF N.º: CNPJ N.º:

ENDERECO:

A SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, estabelecida nesta Capital, na Av. Alberto Nepomuceno, n.º 2, doravante denominada SEFAZ e a empresa de transporte rodoviário de carga denominada \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ(MF) sob n.º \_\_\_\_\_ e no CGF sob n.º \_\_\_\_\_, doravante denominada ACORDANTE, neste ato, representada por seu representante legal, \_\_\_\_\_, na qualidade de sócio administrador, estado civil e regime de bens, profissão, portadora da Cédula de Identidade n.º \_\_\_\_\_ e CPF/MF n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliada na cidade de \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, considerando as disposições da Lei n.º 18.665, de 2023; no art. 771, § 2.º do Decreto n.º 24.569, de 31 de julho de 1997, no art. 20, inciso VII, do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019 e no art. 5.º do Decreto n.º 26.594/2002, firmam o presente TERMO DE CREDENCIAMENTO E FIEL DEPOSITÁRIO, atendendo as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa transportadora de cargas acima qualificada torna-se responsável solidária pelo recolhimento do ICMS devido na operação por ocasião da entrega das mercadorias ou bens transportados aos respectivos destinatários.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa transportadora de cargas somente poderá entregar as mercadorias transportadas para os respectivos destinatários não credenciados quando estes apresentarem o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) que comprove o recolhimento do imposto devido.

Parágrafo primeiro. Caso não seja observado o procedimento previsto no caput desta cláusula caberá à empresa transportadora de cargas efetuar o pagamento do ICMS devido até o 20.º (vigésimo) dia do mês subsequente ao da entrada da mercadoria neste Estado.

Parágrafo segundo. Na hipótese de ocorrer outra prestação de serviço pelas empresas de transporte de cargas credenciadas a contribuintes destinatários em débitos com a Secretaria de Fazenda, em razão de inadimplência por descumprimento de parcelamentos, a transportadora, fiel depositária das mercadorias ou bens, apenas poderá proceder entrega aos seus destinatários:

I – quando comprovarem o pagamento do ICMS inadimplido na operação anterior, mediante a comprovação do DAE devidamente quitado, caso em que deverá observar o disposto no caput e no parágrafo primeiro desta cláusula, no que se refere a nova operação; ou,

II – mediante o pagamento do ICMS devido em parcela única, com a comprovação do recolhimento.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A ACORDANTE assume a condição de fiel depositária das mercadorias que forem objeto de RETENÇÃO e/ou APREENSÃO no transporte efetuado, por si, por empresa do mesmo TITULAR ou ainda pelas transportadoras credenciadas por extensão, caso em que fica autorizado ao condutor do veículo, devidamente identificado no Manifesto de Carga, assinar Auto de Infração e outros documentos definidos pela Secretaria da Fazenda.

**CLÁUSULA QUARTA.** A Sefaz poderá lacrar os veículos da ACORDANTE para serem fiscalizados nos terminais de carga própria da empresa, sem prejuízo da fiscalização nos Postos Fiscais de Divisa.

Parágrafo primeiro. Os veículos lacrados para fiscalização só poderão ser abertos na presença de servidor fazendário.

Parágrafo Segundo. O não cumprimento desta norma sujeitará a ACORDANTE à penalidade prevista no art. 139, inciso X, alínea “g”, do Decreto n.º 34.605 de 24 de março de 2022.



**CLÁUSULA QUINTA.** O credenciamento da empresa transportadora de cargas deverá ser aprovado pelo supervisor do Núcleo de Monitoramento e Acompanhamento de Transportadoras (NUMAT) e/ou orientador da Célula de Monitoramento de Mercadorias em Trânsito (CEMOT), a ser realizado por meio do Sistema de Credenciamento (SICRED), sendo válido enquanto a empresa permanecer credenciada, nos termos da Instrução Normativa n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Parágrafo único. A inobservância de qualquer das Cláusulas deste Termo de Credenciamento e Fiel Depositário resultará na sua revogação imediata por parte do Fisco, sem necessidade de notificação do contribuinte, com a cassação de todas as prerrogativas do contribuinte, inclusive com a aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso.

**CLÁUSULA SEXTA.** Por solicitação expressa da ACORDANTE, as disposições constantes neste Termo de Credenciamento e Fiel Depositário aplicam-se, por extensão, ao(s) estabelecimento(s) indicado(s) abaixo:

Razão social da transportadora signatária para credenciamento por extensão:

CNPJ:

Endereço:

E, por se encontrarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Credenciamento e Fiel Depositário para que surta os efeitos legais pertinentes.

SUPERVISOR NUMAT– CEFIT

ORIENTADOR CEFIT

COORDENADOR DA COFIT ”

APROVO O TERMO DE CREDENCIAMENTO E FIEL DEPOSITÁRIO.

Cientifique-se a parte interessada, expedindo-lhe cópia.

SÓCIO(A) DA EMPRESA "(NR)

\*\*\* \* \*\*\* \*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N°137**, de 23 de outubro de 2025.

**ESTABELECE PREMIAÇÕES ESPECIAIS DE NATAL NAS COMPRAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 1.º A 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NO ÂMBITO DO PROGRAMA “SUА NOTA TEM VALOR”, INSTITUÍDO PELO DECRETO N°33.657, DE 08 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 33.657, de 08 de julho de 2020, que regulamenta a Lei Estadual n.º 13.568, de 30 de dezembro de 2004, e institui o Programa “Sua Nota Tem Valor”; CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 65, de 06 de outubro de 2025 que, estabelece normas e procedimentos operacionais no âmbito do Programa “Sua Nota Tem Valor”; CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a emissão regular de documentos fiscais eletrônicos, como instrumento de transparência, controle e justiça fiscal; CONSIDERANDO o período natalino, no qual há incremento de vendas no comércio varejista, bem como a importância de estimular a emissão de documentos fiscais; CONSIDERANDO a relevância do engajamento do cidadão no Programa “Sua Nota Tem Valor”, visando ampliar o número de participantes e o alcance das instituições sem fins econômicos e a consequente distribuição dos recursos do Programa, RESOLVE:

Art. 1.º Esta Instrução Normativa estabelece premiações especiais referentes às compras realizadas no período de 1.º a 31 de dezembro de 2025.

§ 1.º Nos sorteios regionalizados de que trata o inciso II do art. 13 da Instrução Normativa nº 65, de 9 de outubro de 2025, serão distribuídos 5 (cinco) prêmios extras de R\$10.000,00 (dez mil reais) para participantes pessoas físicas.

§ 2.º As instituições sem fins lucrativos indicadas pelos cidadãos contemplados na forma do § 1.º receberão metade do valor do prêmio correspondente ao respectivo sorteado.

§ 3.º A distribuição das premiações observará a seguinte forma:

I - 5 (cinco) prêmios de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para participantes pessoas físicas;

II - 5 (cinco) prêmios de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para as instituições indicadas pelos respectivos contemplados.

Art. 2.º A premiação total estabelecida por esta Instrução Normativa perfaz o montante de R\$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), abrangendo 15 (quinze) participantes pessoas físicas e 15 (quinze) instituições sem fins lucrativos.

Art. 3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2025.

Fabrício Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA



**COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2025**

**VALOR POR FONTE:** FONT 70 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS: R\$ 90.000,00; PROCESSO N°: 19022000474 / 202598 OBJETO: **Contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria jurídica especializada** à Cearapar na formatação do processo de contratação de instituição financeira, na modalidade de oportunidade de negócio (art. 28 da Lei das Estatais), com vistas à selecionar a instituição bancária que deverá estruturar a operação de securitização de direitos creditórios natureza tributária ou não, parcelados ou não, em fase de cobrança administrativa ou judicial, inscritos em dívida ativa do Estado do Ceará, em conformidade a Lei Federal nº 4.320/1964, pela recente Lei Complementar Federal nº 208, de 2 de julho de 2024 (LC 208/2024), e pela Lei Estadual nº 19.121, de 18 de dezembro de 2024. JUSTIFICATIVA: Para delinear a singularidade no presente caso, ressaltamos o grau de complexidade e especificidade do objeto, o qual demanda a contratação de serviços especializados advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica especializada no âmbito de contratação de instituição financeira na modalidade de oportunidade de negócio. Justifica-se a contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica especializada no âmbito de contratação de instituição financeira na modalidade de oportunidade de negócio, o qual atuará como um catalisador e um pilar de segurança jurídica para a Cearapar, especialmente na análise, elaboração e formatação dos instrumentos contratuais e editais que regerão o processo de contratação da instituição financeira, na avaliação de riscos regulatórios e na garantia da conformidade com as normas de direito público e privado aplicáveis. Seu objetivo será assegurar que a Cearapar selecione, de forma transparente e vantajosa, a instituição bancária que deverá estruturar a operação de securitização, garantindo a conformidade jurídica do processo como um todo. VALOR GLOBAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4405 - Contratação de Serviços para Apoio Institucional ao Desenvolvimento de Projetos de Gestão de Ativos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, alínea “c” da Lei 13.303/2016 c/c com o art. 115, §3º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cearapar CONTRATADA: ALMEIDA, ROTENBERG E BOSCOLI- SOCIEDADE DE ADVOGADOS (DEMARREST ADVOGADOS), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.555/0001-72, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Pedroso de Moraes, nº 1.201, Bairro: Pinheiros, CEP:05.419-001. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pelo Gerente de licitações e contratos, Bruno Cesar Aca Staudinger RATIFICAÇÃO: Pela Diretora-Presidente, Luiza de Marilac Martins e Silva

Luiza de Marilac Martins e Silva

DIRETOR-PRESIDENTE

Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO NUP N°08001.002113/2025-43**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE AO PAGAMENTO DA DIFERENÇA DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS DE LICITAÇÃO DA SERVIDORA MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA, FIRMADO PELA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.** A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, inscrita no CNPJ nº 03.503.868/0001-00, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEINFRA-SRH, bairro Cambeba, Fortaleza-CE, CEP 60.822-325, neste ato representada por seu SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, o Sr. RONALDO LIMA MOREIRA BORGES, no uso de suas atribuições, através do presente instrumento, e; CONSIDERANDO as informações e os documentos anexados nos autos do Processo Administrativo (NUP) nº 08001.002123/2025-43, favoráveis ao pagamento da diferença da Gratificação por Encargos de Licitação, em benefício da servidora Maria Viulene Carneiro Rocha, matrícula nº 027407-2-9; CONSIDERANDO que é da Secretaria da Infraestrutura a atribuição de realizar os pagamentos da servidora Maria Viulene Carneiro Rocha, conforme disposto no Despacho de fl. 19; CONSIDERANDO haver um saldo devedor por parte desta Secretaria, conforme relatado na Comunicação Interna nº 000114/2025/SEINFRA/CEGEP; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 592/2025-

ASJUR/SEINFRA (fls. 059-065), bem como o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Estado (fls. 73-75), através do qual conclui que a servidora faz jus ao pagamento da diferença de gratificação respectiva, proporcional aos dias de substituição; e CONSIDERANDO o art. 37, caput, da Constituição Federal, art. 37 da Lei Federal nº 4320/1964, art. 22 do Decreto Federal 93.872/1968, art. 5º, §2º, da Lei Complementar nº 65/2008, bem como o dever de boa-fé da Administração Pública. RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer expressamente, a dívida** na quantia de R\$ 825,24 (oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos) necessários à quitação das obrigações por parte da Secretaria da Infraestrutura do Ceará, referente a diferença da Gratificação por Encargos de Licitação, em benefício da servidora MARIA VIULENE CARNEIRO ROCHA, matrícula nº 027407-2-9, conforme Nomeação publicada no DOE de 04 de junho de 2025, para substituir o Presidente da Comissão Especial de Licitação 06, o Senhor Antônio Anésio de Aguiar Moura, afastado em virtude de licença médica de 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de dezembro de 2024. Art. 2º A Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA informa a disponibilidade orçamentária para o pagamento da despesa em questão, através da dotação orçamentária nº 0980 - 08100003.04.122.421.20377.15.319092.1.500.9100000.0 .1.01., e se compromete a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para tanto. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Signatário: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Antonio Geovâni Saraiva Taveira  
COORDENADOR JURÍDICO

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA N°2386/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivas de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CL); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.107429/2025-66. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 28 de outubro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2396/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **CONSÓRCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA** inscrita no CNPJ nº 47.658.539/0001-04, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Waldemir Catano de Senna Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2568/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida pela Portaria nº 252/2025, a partir de 03/02/2025, e de acordo com o inciso I, do art. 20, do Decreto no 29.704, de 08/04/2009, Resolve **Desligar** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 21/10/2025, **bem como Cessar os Efeitos da concessão da bolsa de estágio e auxílio-transporte** autorizada pelas Portarias nº 1580/2024 e 2007/2024, publicadas no DOE de 06/08/2024 e 22/10/2024 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°2568/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Nº	NOME
01	AMANDA SOFIA LIMA DA SILVA
02	ANA BEATRIZ DE SOUSA DANTAS
03	ANA LETICIA MOREIRA FERNANDES
04	ANDERSON RESLEY GOMES DE SOUZA
05	ANDERSON LOHAN LIMA DOS SANTOS
06	ALEXANDRE QUEIROZ MACHADO JUNIOR
07	ANTONIO YURI SANTOS PAIVA DE SOUSA
08	CLARISSE GOMES MARTINS
09	EDMUNDO FREITAS DE ALBUQUERQUE
10	FRANCISCO MAYKE MEDEIROS ARAUJO
11	GUILHERME ICARUS DE OLIVEIRA SIMOES
12	JOAO SAMUEL PONCIANO VENUTO
13	JOAO VICTOR PEREIRA DE ARAUJO SILVA
14	KAUAN DUTRA DA SILVA
15	KEROLAYNE DE FATIMA SANTOS BARBOSA
16	HERBERT DAVI COSTA VIEIRA
17	LAYANE GOMES CAVALCANTE
18	LEONARDO GOMES CAVALCANTE
19	MARIA GABRIELA CAVALCANTE RIBEIRO
20	MATHEUS GABRIEL DA SILVA FERREIRA
21	NATHALIA SARA SOARES DO NASCIMENTO
22	NATALY KELLY FREITAS PEREIRA
23	RAMON FREITAS SOARES
24	REBECA DO NASCIMENTO DA COSTA
25	SARA GABRIELE DE SOUSA ALVES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2569/2025 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.134858/2025-14, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), Resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparam a Comissão** De Exames De Habilitação Volante, **bem como à Viajarem** em objeto de serviço à cidade de Quixadá/CE, durante o período de 28/10/2025 a 30/10/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2569/2025 DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	SUPERVISOR REGIONAL	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJALMA DA SILVA MOURA	VISTORIADOR	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	VISTORIADOR	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEFTER QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JOSE LOURINHO COELHO FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAICE DE SOUSA MACIEL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENNAN ITALO PAZ CORDEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	QUIXADA/CE -	28/10/2025 à 30/10/2025	2.5	R\$ 137,78	R\$ 344,45	R\$ 0,00	R\$ 344,45
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.033,35</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°2586/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.133258/2025-21, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comparamem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, durante o período de 16/10/2025 a 31/10/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2586/2025 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
SOFIA GOMES DA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte



**PORTARIA N°2596/2025** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 10/02/2025, resolve conceder **vale-transporte**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês Dezembro/2025. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°2596/2025 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANTIDADE
ARISTÊNIA SOUZA PEREIRA LIMA	VISTORIADOR	3006397-X	A	40
ARTHUR ALEX NUNES SALES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007203-0	A	28
DENILSON DE OLIVEIRA CARVALHO	VISTORIADOR	3000383-7	A/H	44/44
JOÃO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2916-1-7	M	16
RAFAEL MARTINS DE SOUSA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	3007190-5	A/F	46/46
VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	2900-1-7	A/E	20/20
VERÔNICA MOREIRA DA ROCHA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	376-1-3	A	28

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE DÍVIDA N°248/2025 NO PROCESSO NUP N°08012.012034/2024-03

**CREDOR:** LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer nº 3322/2025 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face de LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS, referente a ascensão funcional: progressão por antiguidade para os anos 2019 e 2021, concedida conforme portaria nº. 1789/2023 publicada no DOE em 16/02/2024. **VALOR:** R\$ 3.785,44 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.2.6.122.343.20717.15.319092.1.5011200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
ORDENADOR DE DESPESAS

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE DÍVIDA N°341/2025 NO PROCESSO NUP N°08012.019951/2024-19

**CREDOR:** CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS; **DEVEDOR:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964, nos artigos 78, 112 e 113 da Lei Estadual nº. 9.809/1973 e em conformidade com o Parecer nº 2684/2025 DIJUR/DETRAN/CE; **OBJETO:** **Dívida reconhecida** em face de CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS, referente a valores retroativos de 2024 e concernentes à diferença da Ascensão funcional do exercício de 2018. **VALOR:** R\$ 2.501,45 (dois mil, quinhentos e um reais e quarenta e cinco centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08200003.26.122.343.20717.15.319092.1.5011200070.1 e 0820000 3.26.122.313.20502.15.319113.1.7531200070.1; **DATA:** Fortaleza/CE, 23 de outubro de 2025.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza  
ORDENADOR DE DESPESAS

## SECRETARIA DA JUVENTUDE

**PORATARIA SEJUV N°00006/2025** - A SECRETARIA DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo Único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 476,25 (quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA JUVENTUDE, em Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

Adelitta Monteiro Nunes  
SECRETARIA DA JUVENTUDE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEJUV N°00006/2025, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

NÚMERO	NOME DO(A) ESTAGIÁRIO(A)	CPF	TURNO
01	YASMIN LIMA MELO	075.216.673-52	MANHÃ
02	JOSÉ ARTUR PEREIRA DOS SANTOS	120.139.673-57	TARDE

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

## SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORATARIA N°121/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 57022.023590/2025-74 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR A DESISTÊNCIA, a pedido, dos CANDIDATOS constantes no Anexo Único desta portaria, classificados no Concurso Público para provimento de cargos de nível superior desta Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, regulamentado pelo Edital nº 01/2022-SEMA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 01 de novembro de 2022, alterado pelo Edital nº 02/2022-SEMA, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 02 de dezembro de 2022, tendo sido publicado o resultado final por meio do Edital nº 07/2024-SEMA, de 03 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 26 de junho de 2024 e Edital nº 01/2025 de 09 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 08 de outubro de 2025, que veiculou a 1ª Reclassificação do Resultado Final do Concurso Público. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, aos 17 de outubro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
SUPERINTENDENTE

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°121/2025

Cargo: FISCAL AMBIENTAL – FA01

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1150529	JOSIAS DIVINO SILVA DE LUCENA	3	Ampla

Cargo: GESTOR AMBIENTAL – GA02

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	LISTA
1102026	VICTOR MARTINS GUEDES	2	Ampla

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°42/2022

NUP 57022.002446/2025-02

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 42/2022 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. V – ENDEREÇO: Rua República do Libano, nº 1545, bairro Varjota, Fortaleza, CE, CEP: 60175-222. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93. VII – OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **repactuação do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salários, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde das categorias de empregados de asseio e conservação todos conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de mão de obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trab em Empresas de Asseio e Conserv, Loc e Adm de Imov Com e de Limp Publ e Privada no Estado do Ceará. VIII - PREÇO E VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 passa de R\$ 123.458,58 (cento e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos) R\$ 129.723,28 (Centro e vinte e nove mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos). Será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 90.934,22 (noventa mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), perfazendo um valor total atualizado de R\$ 1.572.437,18 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, quatrocentos e trinta sete reais e dezotto centavos). O valor total da remissão corresponderá até R\$ 2.480,50 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), aplicado sobre o valor de R\$ 46.663,41 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos) referente à execução do contrato de Janeiro/2025 a Setembro de 2025, passando a ser pago à empresa a título de diferença de repactuação 2025 o valor de até R\$ 44.183,01 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e um centavo). IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 18725, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.01.339037.1.7531200070.1, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13556, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.03.339037.1.7531200070.1, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6249, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.11.339037.1.7531200070.1 e PRÉ RESERVA: 1394615000. X - VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos à 01/01/2025 em face da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026. XI - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XII – DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE – CONTRATANTE e CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. – CONTRATADA.

Rafaela Lima Campos Moraes Correia  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01/2024

NUP 57022.003229/2025-21

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 01/2024 II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE. III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº 1400, Bairro de Fátima, Fortaleza, CE. IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI. V – ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza, CE, CEP: 60.810-740. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 40, inciso XI e art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93. VII – OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **reajuste do valor do contrato** para fazer face ao reajuste dos salários, vale-alimentação, cesta básica e plano de saúde das categorias de empregados de asseio e conservação e em atividades administrativas todos conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego, celebrada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação, Limpeza Urbana e Terceirização de mão de obra do Estado do Ceará – SEACEC e o Sindicato dos Trab em Empresas de Asseio e Conserv, Loc e Adm de Imov Com e de Limp Publ e Privada no Estado do Ceará e diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o reajuste da categoria profissional acima citada, aprovada após análise da planilha de custos pela Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG. VIII – PREÇO E VALOR DO CONTRATO: O valor mensal do contrato, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 passa de R\$ 226.605,62 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 237.837,96 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e nove reais e oitenta e oito centavos). Será acrescido ao valor do contrato a importância de R\$ 144.489,88 (cento e quarenta e quatro mil, quattrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), perfazendo um valor total atualizado de R\$ 2.863.757,32 (dois milhões, oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos), pelo período de janeiro de 2025 a 11 de fevereiro de 2026. IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18725, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.01.339037.1.7531200070.1, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13556, FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.03.339037.1.7531200070.1, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6249 e FUNCIONAL: 57200001.18.122.421.20221.11.339037.1.7531200070.1. X - VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditivo terá início a partir da data de sua assinatura até o término do contrato vigente, com efeitos financeiros retroativos a 01/01/2025 em face da



vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026. XI - RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo de Aditivo. XII - DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025. XIII - SIGNATÁRIOS: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – SEMACE – CONTRATANTE e SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – CONTRATADA.

Rafaella Lima Campos Moraes Correia  
COORDENADORA

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DAS MULHERES

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2024

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS MULHERES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 49.958.941/0001-21; III - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 598, Meireles, CEP: 60.120-000, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001-98; V - ENDEREÇO: Rua Eustáquio Portella, nº 217, Bairro: São Cristóvão, CEP: 64.051-010, Teresina-Piauí; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo do Contrato nº023/2024**, o qual tem como objeto a prestação de serviços de controle de pragas e vetores, desinsetização, desratização e descupinização, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessárias ao tratamento químico a ser realizado nas instalações da Sede da Secretaria das Mulheres, Casa da Mulher Brasileira e Casas da Mulher Cearense (Sobral, Quixadá e Juazeiro do Norte, Tauá, Iguatu e Crateús). IX -DO PRAZO DE EXECUÇÃO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 08 (oito) meses, com início no dia 01 de novembro de 2025 e término em 30 de junho de 2026, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. X- DA ALTERAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO: Fica alterado o gestor do Contrato nº 023/2024, passando a exercer essa função a servidora Grayce Cavalcante de Sousa, Orientadora da Célula Administrativa e Gestão de Pessoas, CPF: 067.881.713-86, Matrícula: 30000048-X. A fiscalização do contrato foi alterada por meio da Portaria SEM nº 27/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de maio de 2025, Série 3, Ano XVII, nº 086, página 166, que designou como fiscal do contrato o servidor Luan Ferreira da Silva, Orientador da Célula Financeira, CPF nº 603.851.433-38, matrícula nº 3000039-0. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; XII - DATA: 23 de outubro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Julliana Albuquerque Marques Pereira- Secretária Executiva de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher - Secretaria das Mulheres e Pedro Keile Arantes Alves - Biolavsec Serviços de Higienização e Impermeabilização de Moveis Ltda.

Manuela de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL

**PORTRARIA SEPA Nº68/2025** - O SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA/CE, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de assessorar tecnicamente o Secretário da Proteção Animal e o Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna durante compromissos institucionais a serem realizados na cidade de Brasília/DF, nos dias 14 a 16 de outubro de 2025. Com a finalidade de assessorar tecnicamente concedendo-lhe diárias de acordo com o Decreto Nº. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Animal – SEPA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL – SEPA, em Fortaleza/CE, 15 de outubro de 2025.

Erich Douglas Moreira Chaves  
SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROTEÇÃO ANIMAL

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA SEPA Nº68/2025, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR DIÁRIA	ACRÉSCIMO 50%	AJUDA DE CUSTO	VALOR PASSAGEM	TOTAL:
PAULO FRANCISCO BARBOSA SOUSA	Coordenador-DNS-2	30000331			Fortaleza	Brasilia	14/10/2025 à 16/10/2025	2,5	371,98	464,98	371,98	5.682,60 R\$ 7.449,51

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº056/2024 NUP: 46001.009183/2025-86- SACC: 1348613- IG: 1413422

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG; CONTRATADO: NAZIR TANNUS CHAIR JÚNIOR; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, no Contrato de Empréstimo nº 5516-OC-BR, celebrado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); OBJETO: 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: 2.1.1 Alterar o Item 5.2 da Cláusula V - Dos Termos Aditivos e das Correções, que trata do reajuste contratual. 2.1.2 Alterar a Cláusula VII - Do Pagamento, que trata sobre a remuneração do contratado. 2.1.3 Prorrogar os prazos do contrato por mais 12 meses. 2.1.4 Aplicar o reajuste ao contrato pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL 3.1 O Item 5.2 da Cláusula V do Contrato passará a vigorar com o seguinte texto: Cláusula V – Dos Termos Aditivos e Das Correções 5.2 Os valores contratados serão reajustados após decorridos 12 (doze) meses a contar da data-base vinculada à data do orçamento estimado, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro índice que venha a substituí-lo. 3.2 A Cláusula VII do Contrato passará a vigorar com o seguinte texto: Cláusula VII - Do Pagamento 7.1 - Obriga-se a CONTRATANTE, em face da execução dos serviços especificados no Termo de Referência (parte integrante do Contrato) e após apresentação do Relatório Mensal de atividades, atestado e aprovados pela Coordenação da Unidade de Gerenciamento do Programa da SEPLAG, a pagar ao CONTRATADO a quantia mensal especificada na Cláusula VI, na qual deve estar incluídos todos os custos e lucros do CONTRATADO, bem como quaisquer encargo social, tributo, impostos ou obrigações fiscais que sobre o mesmo recaiam. 7.2 - Caberá ainda ao CONTRATADO o reembolso por despesas pagas, desde que fique comprovada que as mesmas estejam vinculadas aos objetivos do Programa Ceará Mais Digital, relativas à hospedagem, passagens aéreas, alimentação, ajuda de custo em viagens ao Distrito Federal, aos Estados e aos Municípios, mediante a apresentação de documentos comprobatórios válidos, tais como recibos, cupons fiscais, notas fiscais, notas de débitos das despesas, dentre outros, os quais devem constar, se possível, a data da emissão do documento, o nome e o número do cadastro de pessoa física - CPF do contratado, que serão pagos com recursos financeiros oriundos da dotação orçamentária a seguir: 461000 01.04.122.424.12148.03.449093.1.7543220059.1. CLÁUSULA QUARTA – DA PRORROGAÇÃO 4.1 Fica prorrogado o prazo de vigência, a partir do seu vencimento (05/12/2025), por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período com início em 06/12/2025 e término previsto até 05/12/2026; 4.2 Fica prorrogado o prazo de execução, a partir do seu vencimento (18/11/2025), por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período com início em 19/11/2025 e término previsto até 18/11/2026. CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE 5.1 Renovam-se os créditos orçamentários anuais, no valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezessete mil reais), com o acréscimo do reajuste de R\$ 11.836,80 (onze mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), em razão do IPCA de 5,48% (cinco vírgula quarenta e oito por cento) dos últimos 12 (doze) meses, ficando o valor anual em R\$ 227.836,80 (duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), passando o valor global do contrato para R\$ 443.836,80 (quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Originais não modificadas por este Termo Aditivo ou por termos anteriores; DATA: 22/10/2025; SIGNATÁRIOS: Alexandre Sobreira Cialdini Secretário de Planejamento e Gestão, em substituição e Nazir Tannus Chair Júnior Consultor Individual CONTRATADO.

Gilton de Abreu Silva  
CONSULTOR INDIVIDUAL - ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº162, SÉRIE 3, ANO XVII, de 29/08/2025, que publicou a portaria nº457/2025, datada de 28/08/2025, que autorizou a cessão da servidora pública ELIANE DA SILVA FERREIRA MOURA, Professor, matrícula nº13809712, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para o Município de Juazeiro do Norte, com resarcimento para a origem. **Onde se lê** "...para exercer cargo de provimento em comissão de Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte", **Leia-se:** "...para prestar serviços, na Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte". SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



## ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

## EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 0016/2025-EGPCE/NUP: 46001.008519/2025-93 - IG: 1411595000**

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ (EGPCE) **CONTRATADA:** CASP ONLINE TREINAMENTOS LTDA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de capacitação especializada sob a forma de uma trilha de conhecimentos em gestão patrimonial aplicada ao setor público**, compreendendo a execução de sete módulos formativos, totalizando 112 (cento e doze) horas de formação, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento a Inexigibilidade n.º0010/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede do CONTRATANTE, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da assinatura deste contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **VALOR GLOBAL:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 46100003.04.128.423.21167.03.339039.2.501.1100001.0.3.01. **DATA DA ASSINATURA:** 23 de outubro de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Saulo Moreira Braga, Contratante - Diretor EGPCE e Diogo Duarte Barbosa, Representante da Empresa - CASP ONLINE.

Disraeli Davi Reinaldo de Moura  
COORDENADOR - ASJUR

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza- CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por sua Superintendente Celyne Mary Vasconcelos Costa, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº.9.809/73, que deve a Empresa CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, a quantia de R\$ R\$20.682,50 (Vinte mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do contrato N°030/2024/ISSEC, constante nos autos do Processo Administrativo NUP 46042.031127/2025-41. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 24 de outubro de 2025.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

## FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10021.007222/2024-44-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da reserva remunerada RAIMUNDO CARNEIRO GUEDES, CPF: 098.327.263-87, pertencente aos quadros do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ - CBMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE PM, percebendo os proventos calculados com base no soldo da mesma graduação, matrícula nº 024.901-1-0, com óbito em 22/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.432,53 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos), correspondente à 80% da totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 055, de 24/03/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 22/07/2024: NOME: HOENIS HONORATO DA COSTA GUEDES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 004.378.713-47 VALOR: R\$ 4.502,25 NOME: MARIA JOSÉ SILVA GUEDES PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTOS (30%) CPF: 510.761.603-87 VALOR: R\$ 1.929,75 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 04797550/2023 - VIPROC e 46072.001569/2023-44 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada IVONILDO PAIVA DE ARAUJO, CPF: 223.734.973-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº 029.473-1-5, com óbito em 26/04/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.538,50 (seis mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 117, de 23/06/2023, conforme descrição abaixo: A partir de 26/04/2023: NOME: ANA PAULA DE FREITAS ARAUJO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 685.497.763-00 VALOR: R\$ 6.538,50 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.046686/2024-08 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa WILSON PEQUENO DA SILVA, CPF: 140.288.753-15, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 027.425-1-9, com óbito em 24/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.107,02 (sete mil, cento e sete reais e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 040, de 26/02/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 24/07/2024: NOME: MARIA DA PENHA DE AQUINO SILVA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 194.766.123-04 VALOR: R\$ 7.107,02 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.003784/2025-23 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa WAGNER PAULA CHAVES, CPF: 058.157.543-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº 0235501-9, com óbito em 06/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.055,32 (oito mil e cinqüenta e cinco reais e trinta e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 074, de 23/04/2025, conforme descrição abaixo: A partir de 06/12/2024: NOME: MARIA IRACEMA RODRIGUES CHAVES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 756.017.023-49 VALOR: R\$ 8.055,32 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 10061.016268/2025-69-SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei complementar estadual nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B, do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º, da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º, da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTES(S)** do ex-militar da reserva JOSE FERREIRA RODRIGUES, CPF nº 034.825.023-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo do Posto de 2º TENENTE, matrícula nº 016.295-1-4, com óbito em 16/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 10.609,24 (dez mil, seiscentos e nove reais e vinte e quatro centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no D.O.E nº 176, de 18/09/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE: 16/03/2025 NOME: TEREZINHA DA CUNHA RODRIGUES PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 398.701.383-49 VALOR: R\$ 10.609,24 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta dos Processos NUP 10061.008541/2025-81 e 03488450/2020 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016 e art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO GIOVANNI ARAGÃO, CPF: 316.460.773-34, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO CEARÁ MILITAR - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 059.535-1-0, com óbito em 11/01/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.261,24 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos), correspondente à totalidade da remuneração do falecido, e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão definitiva ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E de 083, de 06/05/2024, conforme descrição abaixo. A partir de 11/01/2020: NOME: MARIA MERCÈS RODRIGUES DOS SANTOS PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 258.820.743-04 VALOR: R\$ 6.261,24 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº 184, de 21/11/2018, com redação dada pela Lei Complementar nº 218, de 03/06/2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº 03295941/2023-VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, §2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, 6º, II e 8º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, art. 5º, §1º I, incluído pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº 3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES QUEIROZ, CPF: 383.539.383-91, pertencente aos quadros da POLICIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 2º TENENTE, percebendo os proventos do mesmo posto, matrícula nº 058.613-1-4, com óbito em 06/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 8.359,20 (oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE nº 175, de 16/09/2024, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 06/02/2023: NOME: MARIA DO SOCORRO FRANÇA DE QUEIROZ PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 367.121.243-87 VALOR: R\$ 8.359,20 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 46072.002046/2024-04 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Auristela Girão Rocha, CPF nº 074.048.913-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor(a), nível/referencia 1, matrícula nº 087902-1-3, com óbito em 24/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 983,11 (Novecentos e oitenta e três reais e onze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/05/2022, conforme descrição e duração do benefício indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 04/06/2025:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI Nº 8.213/1991)
Francisco das Chagas Bezerra Rocha	Cônjugue	114.356.903-20	983,11	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 43022.004026/2025-48 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) José Gerardo de Arruda Coelho, CPF nº 001.903.493-87, aposentado pela Superintendência de Obras Públicas - SOP, onde percebia o provimento do(a) cargo/função de Engenheiro Operacional, Classe V, nível/referência 30, matrícula nº 0081921-2, com óbito em 06/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.982,53 (Cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 06/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Vitória Régia Mont'Alverne Arruda	Cônuge	045.730.723-49	5.982,53	Art. 77, §2º, inciso V. Alinea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°041/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AMÍLCAR PROENÇA SUCUPIRA**, Assessoria de Investimentos da Cearaprev / ASINV / CEARAPREV, matrícula nº 30000978, a viajar às cidades de Crato/CE e Iguatu/CE, no período de 21 a 24 de outubro de 2025, a fim de participar da formação como parte da programação da Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), o que corresponde ao valor de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando a quantia de R\$ 591,43 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e § 1º do inciso IV do art. 2º; inciso "II", § 2º do art. 4º; arts. 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 15, 16 e seu § Único, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°042/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PALOMA MUSA MENDES PEREIRA**, Assessora de Estudos Atuariais e Econômicos/ ASEAT / CEARAPREV, matrícula nº 30001583, a viajar às cidades de Crato/CE e Iguatu/CE, no período de 21 a 24 de outubro de 2025, a fim de participar da formação como parte da programação da Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), o que corresponde ao valor de R\$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 131,43 (Cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando a quantia de R\$ 591,43 (Quinhentos e noventa e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e § 1º do inciso IV do art. 2º; inciso "II", § 2º do art. 4º; arts. 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 15, 16 e seu § Único, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DOS POVOS INDÍGENAS

### AVISO DE RESULTADO PRELIMINAR EDITAL N°01/2025/SEPINCE (D.O.E. 08/10/2025)

A COMISSÃO ELEITORAL, instituída nos termos do art. 10, da Lei nº 18.693, de 15 de fevereiro de 2024 pela Portaria nº 03/2024/SEPINCE, alterada pelas Portarias nº 05/2024/SEPINCE e 02/2025/SEPINCE, no uso das atribuições a si conferidas pelos referidos normativos e, especialmente, pelo art. 10, §§2º,3º e 4º, da Lei nº 18.693, de 15 de fevereiro de 2024, torna público o Resultado Preliminar da Habilitação de Organizações Sociais, aptas a participarem da Conferência Eleitoral dos Povos Indígenas, conforme item 3 do edital que convoca o processo eleitoral e nos termos do Anexo Único deste ato. 1. Relação das Organizações Sociais Habilitadas

ORGANIZAÇÃO SOCIAL	RESULTADO
Associação para Desenvolvimento Local Co-Produzido - Adelco (CNPJ 04.883.226/0001-39)	Habilitada
Associação das Mulheres Indígenas no Ceará - AMICE (CNPJ 11.015.814/0001-16)	Habilitada
Centro de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Arquidiocese de Fortaleza - CDPDH (CNPJ 00.276.802/0001-29)	Habilitada
Organização de Professores Indígenas do Ceará (35.438.771/0001-40)	Não Habilitada - Documentação incompleta

Os Recursos Administrativos ao resultado preliminar deverão ser encaminhados através do e-mail conferencia@povosindigenas.ce.gov.br, dirigidos exclusivamente à Secretaria dos Povos Indígenas, e interpostos no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da publicação deste ato. Deverá conter expressamente o pedido de reforma, suas razões fáticas e jurídicas e as provas que o recorrente julgar pertinentes, desde que admitidas em processo administrativo.

Nailto Ferreira do Nascimento  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

### **PORTARIA N°524/2025.**

#### **ALTERA A PORTARIA N°045/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CENTRAL DE ACOLHIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ.**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro 2018; CONSIDERANDO a Resolução nº 144/2021, do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que revisou o Plano de Regionalização pactuado em 2014; CONSIDERANDO a Resolução nº 166/2024, também do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, que dispõe sobre a concessão de vagas nos serviços de acolhimento executados pelo órgão gestor estadual da política de assistência social, e que, em seu art. 1º, veda essa concessão a municípios com população igual ou superior a 50 mil habitantes; CONSIDERANDO o inc. V, do art. 13, da Lei 8.742/1993 que dispõe que compete aos Estados prestar os serviços assistenciais cujos custos ou ausência de demanda municipal justifiquem uma rede regional de serviços, descentralizada, no âmbito do respectivo Estado; CONSIDERANDO a Resolução nº 31/2013, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova princípios, diretrizes e parâmetros para a oferta regionalizada no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e estabelece que o ente federado estadual deve ofertar serviço regional para municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes; CONSIDERANDO a Lei nº 17.607/2021 que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Estado do Ceará e estabelece que compete ao Estado organizar e coordenar a oferta de serviços regionalizados de proteção social especial de média e alta complexidade em conformidade com os critérios pactuados nas instâncias nacional e estadual; CONSIDERANDO o art. 39 do Decreto Estadual nº 34.262/2021, que estabelece nos incisos I e II, respectivamente, que a implantação e o cofinanciamento dos serviços ofertados nas unidades regionalizadas de alta complexidade, segundo a disponibilidade orçamentária, serão realizados para referenciar municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil) habitantes; e com situação inferior a 10 (dez) casos de ruptura de vínculos familiares identificados no Censo e Mapa de Riscos Pessoal e Social – Cemaris; RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 1º, 3º e 4º, da Portaria nº 045/2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada a Central de Acolhimento do Estado do Ceará, destinada a centralizar a regulação de vagas de acolhimento de crianças e adolescentes.

centes vinculadas ao serviço regionalizado de acolhimento; de pessoas idosas, nas Instituições Estaduais de Longa Permanência para Pessoas Idosas; e de mulheres vítimas de violência, na Casa do Caminho, controlando o fluxo e a distribuição qualificada de vagas nos equipamentos sob gestão da Secretaria da Proteção Social.

....  
§3º Ficam excluídos da regulação de vaga pela Central os municípios de porte I e II, que ofertem serviço próprio de acolhimento, independente da modalidade, sem prejuízo de outros procedimentos e regulamentação desta Portaria.

....  
Art. 3º A Central de Acolhimento contará com equipe formada por, no mínimo, um profissional de nível superior e um de nível médio, podendo aquele qualificado em nível superior ser designado como coordenador.

Art. 4º A Central de Acolhimento funcionará de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 17h.

Parágrafo único. O prazo para resposta aos pedidos de acolhimento será de até 24 (vinte e quatro) horas úteis, podendo ser excepcionalmente ampliado em razão da complexidade da situação apresentada.

Art. 2º Fica incluído o artigo 15-A no Capítulo III – Dos Casos Especiais, com a seguinte redação:

Art. 15-A Crianças e adolescentes ameaçados de morte somente poderão permanecer na unidade de acolhimento enquanto perdurar sua inclusão no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM.

§1º No caso de desligamento do programa, o acolhido será automaticamente desligado da unidade de acolhimento.

§2º O PPCAAM será responsável pela adoção dos procedimentos necessários ao desligamento da unidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do desligamento do programa.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº525/2025 - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SÉRGIO DE ABREU BRILHANTE**, matrícula nº 300519-1-2 que exerce o cargo em comissão de Coordenador, como gestor e **JOÃO ALBERY DIAS JÚNIOR**, matrícula nº 200382-1-7, que exerce função de Economista e o cargo em comissão de Coordenador Administrativo como fiscal, de Contrato(s) referente(s) ao(s) seguinte(s) serviço(s)/ aquisição(ões): **Prestação de Serviço de Manutenção de 03 Nobreaks de 10Kva** do CPD Central da SPS, NUP:47001.018399/2025-03. Aquisição de 30 Projetores Multimídia EPSON para a sede e unidades da SPS via ARP, NUP: 47001.009899/2025-46. Aquisição de 200 Tablets para os Agentes Mais Infância via CPSB/SPS, NUP: 47001.008715/2025-21. Aquisição de 100 microcomputadores LENOVO para a SPS, NUP: 47001.020138/2025-45. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO Nº76 /2025 IG Nº1413943

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero, e a empresa **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Teresa Cristina, 1258, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Francisco Adelino Soares Lima, Cargo na Empresa: Administrador, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.017075/2025-40. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2024/0012- SEDUC/CE – ARP nº 2025/01797, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios**, com finalidade de assegurar o abastecimento regular dos Equipamentos vinculados a esta SPS, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação na forma do art. 94 c/c o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021, e para as empresas públicas e sociedades de economia mista, o disposto no art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. O fornecimento é enquadrado como continuado tendo em vista que a aquisição de gêneros alimentícios está condicionado à sua essencialidade, à sua necessidade para a administração desempenhar suas atividades e que sua interrupção pode comprometer a continuidade dos serviços, sendo a vigência plurianual a mais adequada, considerando a vantajosidade econômica. PREÇO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 389.085,75 (trezentos e oitenta e nove mil, oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 4710015.08.244.123.20236.03.339030.1.5009100000.0 4710015.08.244.123.20235.03.339030.1.5009100000.0 4710017.08.243.168.21081.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.24.5.122.20861.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20857.03.339030.1.5009100000.0 4710017.08.243.168.12134.03.339030.1.5009100000.0 47200002.08.245.122.20855.03.339030.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/CE, DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social e Francisco Adelino Soares Lima- Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios - Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CONTRATO Nº86/2025 IG Nº1407906

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, doravante denominada CONTRATADA, sob o CNPJ nº 03.773.788/0001-67, com sede na Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza-Ceará, neste ato representada por seu Presidente, Hugo Santana de Figueirêdo Junior, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, de acordo com o Processo nº 47001.015878/2025-60. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 29/2025, os preceitos do direito público, no art. 75, inc. IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Prestação de Serviços de Computação em Nuvem Pública**, no modelo Software como Serviço (Software as a Service – Saas), para o fornecimento de Licença do Software Google Workspace (Google G Suite), abrangendo Serviços de Instalação, Migração, Customização Integração Inicial, Treinamento e Suporte Especializado, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 29/2025, e especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma da Lei nº 14.133/2021. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos nos arts. 72 e 81 da Lei Federal nº 13.303/2016 e conforme dispuser o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do CONTRATANTE. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo. VALOR: O valor global é de R\$ 1.004.486,00 (Um milhão, quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 4710001.08.126.421.20327.03.339140.1.5009100000.0. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de outubro de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Hugo Santana de Figueirêdo Junior - Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORA JURÍDICA



**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO**

**PORTEARIA SEAS N°427/2025** – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no §3º, artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a admissão, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público desta Superintendência, de profissionais para exercer a função de socioeducador, dentre outras providências, e com a Lei Complementar nº 358, de 19 de agosto de 2025, que altera o Anexo II, a que se refere a Lei Complementar nº 169, RESOLVE DESIGNAR, a partir da data da publicação, o socioeducador **GABRIEL MENDES TEIXEIRA**, matrícula nº 3002838-4, para exercer a função de Coordenador de Segurança, no Centro Socioeducativo Padre Cícero, o qual faz jus a um adicional de função, cujos valores e quantitativos constam no Anexo II da mesma Lei Complementar, substituindo o socioeducador Antônio Constantino dos Santos, matrícula nº 3000174-5, o qual exerceu a referida função até o dia 20 de outubro de 2025. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTEARIA N°289/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 300003-8-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 04 a 07/11/2025, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central (SAB-SC), do Projeto Malha D’água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA N°290/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RÔMULO SABOYA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil/ Orientador de Célula DNS-3, matrícula n.º 124907-1-2, deste Órgão, a viajar para as cidades de Nova Jaguariaba, Morada Nova e Russas, no período de 04 a 07/11/2025, a fim de realizar acompanhamento e fiscalização das Obras de Duplicação do Eixão das Águas do Ceará, nos municípios de Nova Jaguariaba, Morada Nova e Russas, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA N°291/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SOCORRO LIDUÍNA CARVALHO COSTA**, ocupante do cargo de Geóloga, matrícula n.º 300056-1-9, deste Órgão, a viajar à cidade de Barreira, no período de 30 a 31/10/2025, a fim realizar monitoramento do Sistema de Dossalinação do Programa Água Doce – PAD e realizar Oficina de Sustentabilidade em Barreira, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA N°293/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **TIAGO BRASILEIRO COELHO**, ocupante do cargo de Coordenador DNS-2, matrícula nº 300001-8-8, deste Órgão, a viajar às cidades de Senador Pompeu, Piquet Carneiro e Quixeramobim, no período de 20 a 22/10/2025, a fim de acompanhar as ações desenvolvidas no Projeto Malha D’água junto com a missão do Banco Mundial, em Senador Pompeu, Piquet Carneiro e Quixeramobim, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024 de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA N°294/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MOACIR DE LIMA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo/ Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 125948-1-X, deste Órgão, a viajar às cidades de Senador Pompeu, Piquet Carneiro e Quixeramobim, no período de 20 a 22/10/2025, a fim de acompanhar as ações desenvolvidas no Projeto Malha D’água junto com a missão do Banco Mundial, em Senador Pompeu, Piquet Carneiro e Quixeramobim, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*



**PORTEARIA Nº295/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **RAFAELA ANTUNES QUEIROZ**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo DAS-1, matrícula nº 300004-5-5, deste Órgão, a viajar para as cidades de Senador Pompeu, Piquet Carneiro e Quixeramobim, no período de 20 a 22/10/2025, a fim de acompanhar as ações desenvolvidas no Projeto Malha D'água junto com a missão do Banco Mundial, em Senador Pompeu, Piquet Carneiro e Quixeramobim, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos) no valor total de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024 de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA Nº296/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a viajar á cidade de Pentecoste, no período de 13 a 17/10/2025, a fim de realizar fiscalização a usuário sem outorga de recursos hídricos, junto à Gerência da COGERH, concedendo-lhe 4½ (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 620,01 (seiscientos e vinte reais e um centavo), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – ANA/ PROGESTÃO. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº01 AO CONTRATO Nº14/SRH/CE/2024

Nesta data, em cumprimento ao disposto na Cláusula Nona do Contrato nº 14/SRH/CE/2024 e com fundamento legal no art. 136, I, da Lei nº 14.133/2021, faço **APOSTILAMENTO ao mencionado contrato**, celebrado entre a SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH e a **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 38.180.754/0001-43, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do contratado, referente à variação do valor contratual em face ao reajuste de preços do contrato e instrumento editalício. O valor do reajuste contratual é de R\$ 2.882,01 (dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e um centavo), conforme variação do índice IGP-M para o período de março de 2024 a março de 2025, consoante o NUP nº 29001.001769/2025-83. Assinado em Fortaleza, 14 de outubro de 2025 por RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, Secretário Executivo de planejamento e gestão interna - SEXEC PGI, respondendo. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 23 de outubro de 2025.

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR JURÍDICO



#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

**PORTEARIA Nº121/2025** - O DIRETOR TÉCNICO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, no uso de sua competência, de conformidade com o art. 7º, item XI e art. 41 do Decreto nº 33.277 de 23/09/19, publicado no D.O.E de 25/09/19, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor: **RENAN VIEIRA ROCHA**, mat. 300035.3.5, ocupante do cargo de PESQUISADOR, para viagem à cidade de João Pessoa-PB, no período de 28 a 31/10/2025. No dia 29/10/2025 participará da reunião do LMI IDEAL, com apresentação do estudo de caso do Ceará, bem como nos dias 30 e 31/10/2025, da Escola de Ciência e Governança Participativa Tekokuguába, que será realizada em Rio Tinto-PB. As despesas serão sem ônus para o erário estadual, de acordo com o Art. 4º, § 1º, Inc. III, do Decreto nº 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME, em Fortaleza-CE., 22 de outubro de 2025.

Francisco das Chagas Vasconcelos Júnior  
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

#### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

Fortaleza, 20 de outubro de 2025.

#### CORRIGENDA

Considerando o que consta no Diário Oficial do Estado n.º 200 – Série 3 – Ano XVII – Pág. 142, do dia 22 de outubro de 2025, referente ao QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2024/COGERH – VERDE SEGURANÇA DE VALORES LTDA. **ONDE SE LÊ: SEGUNDO. LEIA-SE: QUARTO.** **ONDE SE LÊ: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Aditivo no art. 84, item 1, “b”, item 3, “a”, “b”, “c” e “d”, do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, no art. 81, inc. VI, da Lei nº 13.303/2016, na Cláusula Quinta do Contrato nº 040/2024/COGERH, na Análise Técnica de Termo Aditivo Contratual (Repactuação) expedida pela COSET/SEPLAG, nas informações apresentadas pela Gerência Administrativa – GEADM/COGERH, na solicitação da Contratada, e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o NUP NUP: 29012.011136/2025-54, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **LEIA-SE: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Aditivo no art. 71 da Lei nº 13.303/2016, nos arts. 69 e 83 do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH (2022), na Cláusula Sexta, subitem 6.3, do Contrato nº 040/2024/COGERH, na Lei nº 12.506/2011 (que regula a redução do percentual de provisãoamento do Grupo B dos encargos sociais). no Decreto Estadual nº 35.609/2023 (que atribui à SEPLAG a parametrização dos valores de contratos de serviços terceirizados e na Análise Técnica emitida pela COSET/SEPLAG, datada de 13/10/2025., e tudo o que consta no Processo Administrativo protocolado sob o nº 29012.011136/2025-54, parte integrante deste Termo, independente de transcrição. **ONDE SE LÊ: OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº 040/2024/COGERH em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, registrada no MTE/CE sob o nº 000181/2025, cuja data base é 1º de janeiro de 2025, dos empregados em empresas de segurança e vigilância, do plano CNTC no Estado do Ceará. **LEIA-SE: OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 040/2024/COGERH, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender às necessidades das áreas de segurança da COGERH na Sede, Região Metropolitana e Gerências Regionais, mantidas as mesmas condições técnicas e operacionais estabelecidas no contrato original e seus anexos, com ajustes na planilha de custos e formação de preços. **ONDE SE LÊ: VALOR DO ADITIVO:** R\$ 257.151,70 (duzentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos); **VALOR MENSAL DO CONTRATO:** O valor mensal do Contrato passa de R\$ 461.389,02 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e dois centavos) para R\$ 487.104,19 (quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e quatro reais e dezenove centavos) e **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor global do Contrato passa de R\$ 5.536.668,24 (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 5.793.819,94 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil, oitocentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos). **LEIA-SE: VALOR DO ADITIVO:** O valor mensal do contrato passa a ser R\$ 481.703,06 (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e três reais e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 5.780.436,72 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil, quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e dois centavos) para o período de 12 (doze) meses. **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura até 01/11/2025, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025. **LEIA-SE: VIGÊNCIA:** Início em 01 de novembro de 2025 e término em 31 de outubro de 2026. ASJUR: 20/10/25.

Carlos Augusto Goes Mota  
ASSISTENTE JURÍDICO

**SECRETARIA DA SAÚDE**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.074894/2025-99 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de SETEMBRO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Silvana Soares de Souza	300379-4-4	DAS1	II	2,0	137,78	275,56	17, 18-19
<b>TOTAL</b>						<b>275,56</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.080950/2025-24 (SUITE), Resolve conceder diárias o(a) SERVIDOR(A) lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de SETEMBRO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Apuiarés e General Sampaio, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Erlilaine de Freitas Corpes	300295-2-6	DAS1	II	1,0	137,78	137,78	23, 30
<b>TOTAL</b>						<b>137,78</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.063105/2025-94 (SUÍTE), Resolve conceder diárias aos SERVIDORES lotados na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Crateús/COADS/Crateús, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam no mês de agosto/2025, deslocar-se aos municípios de Tauá, Fortaleza, Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Antonio Anacélio Soares Lima	404713-1-6	Vigia	II	4,5	137,78	620,01	6, 12-13, 22, 25-26, 29
José Amadeu Costa de Assis	404266-1-2	Ag. Adm.	II	6,5	137,78	895,57	6, 12-13, 14-15, 21, 22, 25-26, 29
Dennis Diderot Fontinele Catunda Melo	496311-1-1	Médico Veterin.	II	0,5	137,78	68,89	29
Ildelita Barbosa Mesquita	301623-1-5	Enfermeira	II	1,5	137,78	206,67	7-8
Marcos Antunes Frota Farias	404881-1-1	Ag. Adm.	II	2,5	137,78	344,45	14-15, 20, 21
<b>TOTAL</b>						<b>2.135,59</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.080223/2025-67 (SUITE), Resolve conceder diárias ao SERVIDOR lotado no Laboratório Central de Saúde Pública, abaixo mencionados, a fim de que o mesmo possa, no mês de OUTUBRO/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Senador Pompeu e Tauá, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Luiz Flávio Oliveira	700202.1.1	Motorista	II	1,5	137,78	206,67	07-08
<b>TOTAL</b>						<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.075555/2025-20 (SUITE), Resolve conceder diárias a SERVIDORA lotada no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de setembro/2025, deslocar-se ao município de Fortaleza, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Fabiola Alencar de Biscuccia	301602-5-8	DAS-2	II	4,5	137,78	620,01	22-26
<b>TOTAL</b>						<b>620,01</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.074685/2025-45 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de setembro/2025, deslocar-se aos municípios de Fortaleza, Iguatu e Sobral, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Marcia Soares e Silva	010211-1-7	Ag. de Administração	II	14,5	137,78	1.997,81	08-12, 15-19, 22-27
<b>TOTAL</b>						<b>1.997,81</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.075560/2025-32 (SUITE), Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de setembro/2025, deslocar-se aos municípios de Acaraú, Bela Cruz, Camocim, Quiterianópolis, Tianguá e Ubajara, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Francisco Fernando Sampaio e Sousa	085424-1-4	Aux. de Pat. Clínica	II	4,0	137,78	551,12	16, 17, 18, 23, 24-25, 30
<b>TOTAL</b>						<b>551,12</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 29 de agosto de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.086236/2025-40 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias a SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT, abaixo mencionada, a fim de que a mesma possa, no mês de outubro/2025, deslocar-se ao município de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela Unidade Administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Eline Mara Tavares Macedo	300099-4-0	DNS 2	II	1,5	137,78	206,67	13-14
<b>TOTAL</b>						<b>206,67</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.080215/2025-11 (SUITE), RESOLVE conceder **diárias ao SERVIDOR** lotado no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Ceará, abaixo mencionado, a fim de que o mesmo possa, no mês de Outubro/2025, deslocar-se aos municípios de Crato, Juazeiro e Icó com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Reginaldo Ribeiro Coelho	40265015	Aux de Administração	II	2,5	137,78	344,45	14-16
<b>TOTAL</b>						<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.082687/2025-16 (SUITE), RESOLVE RECONHECER a viagem realizada ao município de Limoeiro do Norte, pela **SERVIDORA** lotada na Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde – CORAC, abaixo relacionada, que aconteceu durante o mês de Agosto/2025, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 – SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Vanessa Dias da Silva	300184-0-0	Enfermeira	II	0,5	137,78	68,89	26
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.086093/2025-76 (SUITE), Resolve reconhecer a viagem realizada ao município de Juazeiro do Norte, pelo(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, abaixo relacionado(a), que aconteceu no mês de setembro/2025, ao deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Thales Veras Martins	300317.8.4	DNS-1	II	3,5	137,78	482,23	14-17
<b>TOTAL</b>						<b>482,23</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.089405/2025-01 (SUITE), Resolve **reconhecer a viagem** realizada pelo(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), considerando que no mês de SETEMBRO/2025, deslocou-se ao(s) município(s) de Guaramiranga, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Adriana Ferreira de Menezes	49606311	Cir. Dentista	II	0,5	137,78	68,89	9
<b>TOTAL</b>						<b>68,89</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.086092/2025-21 (SUITE), Resolve **reconhecer o(a) SERVIDOR(A)** lotado(a) na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento, abaixo mencionado(a), a fim de que o(a) mesmo(a) possa, no mês de agosto/2025, deslocar-se ao(s) município(s) de Juazeiro do Norte, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Thales Veras Martins	300317.8.4	DNS-1	II	2,5	137,78	344,45	19-21
<b>TOTAL</b>						<b>344,45</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.071496/2025-11 (SUITE), Resolve **reconhecer as viagens** realizadas pelo(a) **SERVIDOR(A)** lotado(a) na Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR, abaixo mencionado(a), considerando que no mês de AGOSTO/2025, deslocou-se ao(s) município(s) de Itapicoca, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhe diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 143/2025 - SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS			VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE	VALOR UNITÁRIO		
Christianne Michelly Albuquerque Bonfim	999945-7-6	Enfermeira	II	1,0	137,78	137,78	20,25
<b>TOTAL</b>						<b>137,78</b>	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0268/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE** no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ANA DANIELE ANDRADE VITORIANO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Diretor de Hospital, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ANTONIO DE PADUA ALMEIDA CARNEIRO, em virtude de Férias, no período de 13 de Outubro de 2025 a 01 de Novembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA CC 0269/2025-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE** no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ERILAINE DE FREITAS CORPES**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Caucaia, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular FRANCISCA VERONICA MORAES DE OLIVEIRA, em virtude de Férias, no período de 17 de Outubro de 2025 a 31 de Outubro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Tania Mara Silva Coelho  
SECRETARIA DA SAÚDE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTRARIA N°5282/2025 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: aplicar a sanção de ADVERTÊNCIA à empresa HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.705.829/0001-30, estabelecida na Rod BR 116, nº 2555, MODU/05, Parque Iracema, CEP: 60.824-115, Fortaleza - CE, em decorrência da inadimplência apurada no NUP: 24001.049856/2025-06, quanto ao atraso do fornecimento do produto especificado na Nota de Empenho nº 2025NE001238, emitida em 15/05/2025, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2025/06313, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1100/2024. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 23 de setembro de 2025.**

Icaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº5335/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.082206/2025-64 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARIA JOSÉ NOBRE NOGUEIRA**, matrícula funcional nº10013828, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Quixadá/CE/COADS/QUIXADÁ/CE/Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central/SEADE/SRCEN, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.ºº 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.ºº da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar MARIA JOSÉ NOBRE MESQUITA**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Bezerra/Quixadá/CE, em 17 de dezembro de 2021. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5463/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP24001.012227/2025-12 do SUITE, e as determinações do art.ºº, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.ºº, art.ºº, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.ºº, da Lei Estadual nº15.294/2013, de 08 de janeiro de 2013, com a redação dada pelo art.ºº, da Lei Estadual nº16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **PAULINA JESSICA SANTOS DE SOUSA**, matrícula funcional nº300333-0-2, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, a partir de 14 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5494/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.053787/2024-46 do SUITE, e as determinações do art.ºº, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ROSA MARIA DOS SANTOS LOPES ABREU**, matrícula funcional nº300239-4-3, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes-HCASG, por cumprir escala em regime de plantão no Centro de Emergência do HCASG, a partir de 09 de julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5597/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.088224/2025-50 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento o servidor **FELIPE JOSÉ GOMES DE SOUZA TELES**, matrícula nº 300.382-2-3, Coordenador da Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 13 a 16 de outubro de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** a cidade de João Pessoa/PB, com o objetivo de participar da Oficina da Etapa Estadual da Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde-RNDS: Domínios Institucional e Governança, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/João Pessoa/Fortaleza no valor de R\$ 6.307,74 (seis mil, trezentos e sete reais e setenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5634/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.035635/2025-42 do SUITE, e as determinações do art.ºº, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.ºº, art.ºº, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.ºº da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.ºº, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LUCIANA CASTRO DE SOUZA**, matrícula nº 3003570-4, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 05 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5647/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020183/2025-02 do SUITE, e as determinações do art.ºº, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.ºº, art.ºº, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **SAMUEL ALVES DA SILVA**, matrícula nº 3003600-X, ocupante do cargo de nutricionista (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr.Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 13 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº5651/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.029142/2025-73 do SUITE, e as determinações do art.ºº, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.ºº, art.ºº, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FELIPE AUGUSTO DE SOUSA E SILVA**, matrícula nº 3003410-4, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 27 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°5673/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP 24001.047388/2024-46 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **JADE MARIA GORDIANO DA SILVA**, matrícula funcional nº300232-9-3, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12h na UTI Coronariana e UTI Adulto do HCASG, a partir de 18 de junho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5677/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo Administrativo NUP 24001.023627/2025-53 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação nos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I a IV, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER, a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, à servidora **ANDREA COLARES DE MORAES QUEIROZ**, matrícula funcional nº300365-0-6, que ocupa o cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a partir de 27 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5687/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032476/2025-24 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **FRANCISCA ALANA ARAUJO AZEVEDO**, matrícula nº 3001505-3, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, a partir de 16 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5689/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032508/2025-91 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **YASHMIN MICHELLE RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula nº 3003539-9, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 14 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5695/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.049984/2025-41 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **IGOR PALHARES CAMARA COSTA**, matrícula nº 3003766-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES , lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 06 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5696/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.056662/2025-59 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ABNA GOMES SOARES**, matrícula nº 3003550-X, ocupante do cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 30 de junho de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°5697/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020508/2025-49 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **LARA CHRISTIE FERREIRA LIMA**, matrícula nº 3003565-8, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 07 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº5698/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.020651/2025-31 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º 1º, art.º 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **OCIMARA CORDEIRO DE SOUSA CARVALHO SILVA**, matrícula nº 3003683-2, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 28 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5692/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.018476/2025-11 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.º 1º, art.º 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, C/C art.º 4º, da Lei 14.238/08, com redação dada pela Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **MARIA EDUARDA PIRES DE MOURA MOTA**, matrícula nº 3003616-6, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, a partir de 07 de março de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5713/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.068645/2025-64 do SUITE, e as determinações do art.º 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.º 1º, art.º 2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.º 8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.º 1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **RITA MARIA DE ALMEIDA VIEIRA**, matrícula nº 3003969-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 12 de agosto de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5809/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.083910/2025-34 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a servidora **ANA VALÉRIA ESCOLÁSTICO MENDONÇA**, matrícula nº 40247718, Orientadora da Célula de Atenção à Saúde das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas - CEPOP/COAPS, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/ Brasília/ Fortaleza, no valor de R\$5.284,23 (cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos), a fim de que a mesma possa viajar para Brasília, nos dias 20 a 26 de outubro de 2025, com o objetivo de participar do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBT na IV Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo despesas correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5810/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.073445/2025-23 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **DEBORA ROCHA DE SOUSA**, matrícula nº 300.244.2-7, Psicóloga da Unidade Técnica do Cerest da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 24 de outubro de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** à Salvador/BA, com o objetivo de participar da 4ª Oficina do Observatório Nacional de Saúde Mental e Trabalho, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza no valor de R\$4.647,85 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5811/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.073078/2025-68 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **ANTÔNIA MÁRCIA XAVIER**, matrícula nº 300094-7-9, Diretora Geral do Ceresta - Zé Maria do Tomé da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 21 a 24 de outubro de 2025, a fim de que a mesma possa **viajar** à Salvador/BA, com o objetivo de participar da 4ª Oficina do Observatório Nacional de Saúde Mental e Trabalho, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza no valor de R\$4.647,85 (quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o Decreto no. 35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5812/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.084823/2025-02 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o AFASTAMENTO do servidor **RÔMULO LUIZ NEPOMUCENO NOGUEIRA**, matrícula nº 300.035-00, Coordenador Jurídico da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 22 a 24 de outubro de 2025, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Direito Sanitário do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$4.506,48 (quatro mil, quinhentos e seis reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº5856/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP24001.000832/2025-41 do SUITE, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO TRABALHO, por 02 (duas) horas diárias , e (Reavaliação presencial do periciado em 02(dois) anos), a servidora **ERIDIANE LIMA DE CASTRO**, matrícula funcional nº300172-7-7, ocupante do cargo de Técnico



de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza- HGF, MÃE DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD), podendo a redução do horário efetuar-se por retardamento do início ou antecipação do término do expediente, de acordo com o art. 111, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o artigo 1º da Lei nº 11.160, de 20 de dezembro de 1985, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5887/2025** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 8.406,72 (oito mil, quatrocentos seis reais e setenta e dois centavos), à empresa **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.753.111/0001-53, estabelecida na Rua Sibipiruna, nº 205, Modulo 11, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP: 54.335-100, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.107119/2024-46, quanto ao atraso na entrega do medicamento NITROFURANTOINA, 100MG, CÁPSULA , referente à Nota de Empenho nº 2024NE022058, emitida em 10/10/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2024/0043, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/21291. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 21 de outubro de 2025.

Icaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5905/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.089636/2025-15 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS** relacionadas no quadro abaixo, lotadas na Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 17 a 19 de novembro de 2025, a fim de que as mesmas possam viajar à cidade de Recife/PE, com o objetivo de participar da Oficina Regional da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (Renast), concedendo-lhes diárias e ajuda de custo no valor total de R\$6.509,64 (seis mil, quinhentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 143/2025-SEPLAG, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DA SERVIDORA	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	DIÁRIAS			ACRESC 35%	AJ. DE CUSTO	TOTAL
			OTE	V. UNIT	TOTAL			
Anny Carlene Freitas Guerreiro	DAS-2	II	2,5	371,98	929,95	325,48	371,98	1.627,41
Fabiola Maria de Girão Lima	Méd. Veterinário	II	2,5	371,98	929,95	325,48	371,98	1.627,41
Gisela Maria Matos Serejo	Enfermeiro	II	2,5	371,98	929,95	325,48	371,98	1.627,41
Jane Mary de Miranda Lima	DNS-3	II	2,5	371,98	929,95	325,48	371,98	1.627,41
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>6.509,64</b>

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5925/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.069422/2025-14 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o falecimento de **CLARISSA COSTA GOMES**, que exerceu a função/cargo de Enfermeiro, nesta Secretaria, matrícula nº 30018850, folha nº 65, ocorrido em 09 de julho de 2025, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório João de Deus / 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições Tutelas da Sede / Comarca de Fortaleza/Ce, em 29 de julho de 2025, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5939/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.088698/2025-00 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **NÚSIA FERREIRA FRUTUOSO**, matrícula funcional nº 100581-7-1, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Superintendência da Região de Saúde do Sertão Central/SEADE/SRCEN/QUIXADÁ/CE, e de acordo com a Lei nº 18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição da Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar NÚSIA FRUTUOSO SOARES**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Ofício de Notas e Registros - Registro Civil de Mineirópolis/Pedra Branca/CE, em 17 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5980/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.083414/2025-81 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **FRANKLIN JOSÉ CANDIDO SANTOS**, matrícula nº 493786-1-0, Médico do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará, no período de 30 de outubro de 2025 a 02 de novembro de 2025, a fim de que o mesmo possa viajar à São Paulo/SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO 2025, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$ 2.414,23 (dois mil, quatrocentos quatorze reais e vinte e três centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°5985/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.074134/2025-81 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento da servidora **FABIOLA ALENCAR DE BISCUCCIA**, matrícula nº 301602-5-8, DAS-2 do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato, no período de 28 de outubro de 2025 a 02 de novembro de 2025, a fim de que a mesma possa viajar à São Paulo/SP, com o objetivo de participar do Congresso Brasileiro de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular - HEMO 2025, concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Juazeiro do Norte/São Paulo/Juazeiro do Norte no valor de R\$ 2.791,84 (dois mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicada em 19 de fevereiro de 2025, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**PORTEIRA Nº5986/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP24001.081424/2025-81 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **FRANCINEIDE APRIGIO DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº100073-2-1, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Brejo Santo/CE/SRSUL/COADS/Brejo Santo/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts.º 1º e 2º, e §§ 1º e 2º, que alterou o art.º 3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar FRANCINEIDE APRIGIO DO NASCIMENTO SANTOS**, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Silva - Jati/CE, em 06 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **APOSTILAMENTO Nº412/2025 AOS CONTRATOS**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0014-29, situada na Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE, CEP: 60.175-295, neste ato representada pelo Diretor Geral do hospital, Sr. Manoel Pedro Guedes Guimarães, inscrito no CPF nº 573.300.693-53 e portador do RG nº 90003057408, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.078176/2025-91, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, fazer **apostilamento aos instrumentos contratuais, para neles incluir as Dotações Orçamentárias** 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9231100.1.30-2059196, conforme fl. 002 dos autos do processo e exemplificado abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (CONSUMO)  
24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9231100.1.30-2059035

CONTRATO	SACC	EMPRESA	CNPJ
699/2024	1378857	AGF MEDICAL LTDA	09.511.423/0001-40
1596/2024	1353332	ASLI COMERCIAL LTDA	01.578.276/0001-14
697/2025	1378906	AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA	01.645.409/0003-90
1308/2024	1345593	CARL ZEISS DO BRASIL LTDA	33.131.079/0007-34
1670/2024	1355495	CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA	26.436.406/0001-05
1501/2024	1346746	G L PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	32.713.483/0001-68
720/2025	1380678	JV MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME	07.002.721/0001-80
1666/2024	1355573	MEDICAL LIFE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14.361.780/0002-90
1662/2024	1355557	MN COMERCIO DE MATERIAL ÓTICO LTDA	29.963.808/0001-56
1729/2024	1356282	SURGICALLMED COMERCIO LTDA	05.608.924/0001-99
617/2025	1377234	TELEFLEX MEDICAL BRASIL LTDA	06.089.071/0002-70

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (SERVIÇO)  
24200184.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9231100.1.30-2059196

CONTRATO	SACC	EMPRESA	CNPJ
582/2022	1230739	ADVANCED STERILIZATION PRODUCTS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	32.494.340/0001-02
871/2025	1382492	ARQUIVAR FORTALEZA GESTÃO DE DOCUMENTOS EIRELI	12.209.894/0001-03
991/2020	1139058	CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA – EPP	02.077.230/0001-84
1346/2023	1304744	CLÍNICA DRA. MARIA HELENA MAGALHÃES ALBUQUERQUE LTDA – EPP	02.077.230/0001-84
875/2023	1284321	CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	04.292.445/0001-43
546/2021	1168483	DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA – ME	00.087.877/0001-61
080/2024	1304669	DYNAMIKUS COM SERVIÇOS LTDA	01.252.361/0001-98
845/2023	1282281	EV MEDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME	09.045.754/0001-32
912/2023	1284760	EV MEDICA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA – ME	09.045.754/0001-32
1542/2019	1116471	EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	10.293.515/0001-80
77/2022	1205232	GE ENGENHARIA LTDA	40.550.407/0001-07
166/2025	1359636	GHDD CONSULTORIA DE SISTEMA E SERVIÇOS	06.091.319/0001-56
1444/2020	1155525	GRALHA ELEVADORES LTDA EPP	21.169.089/0001-94
81/2022	1206871	GRALHA ELEVADORES LTDA EPP	21.169.089/0001-94
422/2024	1315555	INTELLISISTEMAS SIST DE AUT E MANUT LTDA	04.129.689/0001-00
129/2021	1160542	L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	24.564.509/0001-25
94/2024	1306009	LOCMED HOSPITALAR LTDA	04.238.951/0001-54
1037/2021	1192451	MAPROS LTDA	08.980.641/0002-42
1568/2019	1116472	MEDLIFE COM E SERV DE EQUIP LTDA	04.331.316/0001-17
84/2022	1200317	MYRTON CABRAL NETO	02.337.592/0001-67
875/2021	1179906	PHD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	06.960.687/0001-93
911/2023	1284967	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0021-11
1001/2022	1250369	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA	58.295.213/0023-83
1485/2024	1345356	PRIMARE ENGENHARIA LTDA	72.424.062/0004-84
224/2021	1163188	PRIME FRESH SERVICOS E COMERCIO LTDA	07.678.723/0001-93
178/2021	1160554	R.A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI – ME	12.377.801/0001-50
564/2025	1379660	R.A DE OLIVEIRA BARROS EIRELI – ME	12.377.801/0001-50
1309/2024	1341098	REDE AMBIENTAL COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME	73.796.088/0001-73
1516/2024	1353141	REFORMAR ELEVADORES LTDA	21.633.171/0001-28
510/2024	1321118	RIOMED-MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA-ME	05.633.929/0001-71
294/2022	1209742	SALUTEM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	34.027.041/0001-93
1451/2024	1346581	SIE SERVIÇOS, CURSOS E COMÉRCIO DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA	11.383.621/0001-18
1461/2019	1115974	TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	63.359.863/0001-70
679/2025	1378088	TECNOLIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	63.359.863/0001-70

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de outubro de 2025.

Manoel Pedro Guedes Guimarães  
DIRETOR GERAL DA UNIDADE HOSPITALAR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº013/2021**

NUP 24001.077942/2025-09

PRÉ-RESERVA 1410870000

I-Doc. Nº25/2025 - 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 013/2021 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**; II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178, 10 de Maio de 2018, no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018, e nas demais legislações aplicáveis. III-OBJETO: **prorrogar o Termo de Ajuste nº013/2021**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros para aquisição de 01 (uma) ambulância para o Município de Tabuleiro do Norte/CE. IV-DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 08 de novembro de 2025 e findando em 07 de



maio de 2026. V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por assim terem justo e combinado, ambas partes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor para os efeitos legais. VII-DATA: 21/10/2025 VIII-SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Renata Thaís Duarte Vasconcelos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1083/2025**  
**PROCESSO Nº24001.037933/2023-13**  
**PRÉ-RESERVA 1381642000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESAI/HIAS CONTRATADA: **CEQUIMICA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de INSUMOS E REAGENTES PARA O SETOR DE MIELOGRAMA**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 167,32 (cento e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17253 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 09881 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 15/10/2025 SIGNATÁRIOS: Edisio Jataí Cavalcante Filho e ANTONIO ALVES AGUIAR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1086/2025**  
**PROCESSO Nº24001.037933/2023-13**  
**PRÉ-RESERVA 1381673000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESAI/HIAS CONTRATADA: **OBAH PRODUTOS E SERVICOS ANALITICOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de INSUMOS E REAGENTES PARA O SETOR DE MIELOGRAMA**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$ 1.525,00 (mil quinhentos e vinte e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17253 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 09881 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/10/2025 SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e SÉRGIO FARIA ANGELICO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1088/2025**  
**PROCESSO Nº24001.037933/2023-13**  
**PRÉ-RESERVA 1381680000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESAI/HIAS CONTRATADA: **ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de INSUMOS E REAGENTES PARA O SETOR DE MIELOGRAMA**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração VALOR GLOBAL: R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17253 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; 09881 - 24200204.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 15/10/2025 SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO e LUIZ ANTONIO DE FARIA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1202/2025**  
**PROCESSO Nº24001.070392/2024-16**  
**PRÉ-RESERVA 1345653000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESAI/HGF; CONTRATADA: **PRO DELPHUS SIMULADORES CIRÚRGICOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamento de simulação, simulador SIMONT – SOT (Sinus Model Otorino Neuro Trainer) e Simulador MAX para Cirurgia Endoscópica e aberta da Face-Modelo Trauma**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 60.380,00 (sessenta mil trezentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.126.171.10896.03.449052.2.636.2200088.1.40-678104 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 17/10/2025; SIGNATARIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E MARCOS AULETE RIBEIRO LYRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1222/2025**  
**PROCESSO Nº24001.036019/2025-17**  
**PRÉ-RESERVA 1387268000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESAI/HGF CONTRATADA: **POLITEC IMPORTACAO E COMERCIO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, nos preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de IMPLANTE COCLEAR MARCA COCLEAR** do Hospital Geral de Fortaleza-HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 1.671.121,92 (um milhão seiscentos e setenta e um mil cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.30 - 2767 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/10/2025 SIGNATARIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES e EMERSON ALVES PASTORI.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1229/2025**  
**PROCESSO Nº24001.086029/2025-95**  
**PRÉ-RESERVA 1409326000**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN – SESAI/HIAS; CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção**



**Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo I, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09884.24200204.10.302.171.20578.03.33903 9.1.500.9100000.0.3.01 17254.24200204.10.302.171.20578.03.339039.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/10/2025; SIGNATÁRIOS: EDISIO JATAÍ CAVALCANTE FILHO E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1240/2025**  
**PROCESSO Nº24001.079404/2025-41**  
**PRÉ-RESERVA 1403960000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HM; CONTRATADA: PRLV INDÚSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA; FUNDAÇÃO MENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Contratação de aquisição de nutrição**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado do(a) publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 185.958,15 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/10/2025; SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA E JÉSSICA MARTINS FERNANDES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250819**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A e EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA . III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250819 – SES/MA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 1: QUANT.: 784.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,9250 ; VALOR TOTAL: R\$ 1.509.392,50 ; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 2: QUANT.: 2.936.330; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,7750 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.275.655,75 ; UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A : ITEM 3: QUANT.: 110.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.1000 ; VALOR TOTAL: R\$ 451.000,00 ; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 4: QUANT.: 3.000 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 65,7900 ; VALOR TOTAL: R\$ 197.370,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 4.433.418,25 ;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250920**

I– ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA (AS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA.; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ; PFIZER BRASIL LTDA ; ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. ; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250920 – SES/MA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS) HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ; ITEM: 4; QUANT.: 10.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.3837 ; VALOR TOTAL: R\$36.543,96 ; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA ITEM: 5; QUANT.: 4.050; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2100 ; VALOR TOTAL: R\$ 850,50 ; ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA. ITEM: 7; QUANT.: 900 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 885,5000 ; VALOR TOTAL: R\$796.950,00 ; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ITEM: 8; QUANT.: 2.520; VALOR UNITÁRIO: R\$ 19,4500 ; VALOR TOTAL: R\$49.014,00 ; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA ITEM: 9; QUANT.: 900 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,6400 ; VALOR TOTAL: R\$24.876,00 ; PFIZER BRASIL LTDA ITEM: 10; QUANT.: 2.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 77,1900 ; VALOR TOTAL: R\$208.413,00 ; ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. ITEM: 11; QUANT.: 27.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 324,0900 ; VALOR TOTAL: R\$8.750.430,00 ; PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A ITEM: 12; QUANT.: 3.600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 910,1700 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.276.612,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 13.143.689,46 .

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251069**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251069 – SES/MA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 4: QUANT.: 360; VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 100.800,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 100.800,00 ;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251131**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): CM HOSPITALAR S.A e HOSPI NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251131 – SES/MA. IV – EMPRESA(AS) GRUPO(S) E ITEM(NS): CM HOSPITALAR S.A: ITEM 1: QUANT.: 75; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41.649,9100 ; VALOR TOTAL: R\$ 3.123.743,25 ; HOSPI NOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 3: QUANT.: 270; VALOR UNITÁRIO: R\$ 720,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 194.400,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 3.318.143,25;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 24001.082387/2025-29  
EXTRATO 7º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº39/2022**

I - ESPÉCIE: DOC:Nº 200/2025 - 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 39/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO/CE**; II - OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 39/2022, que tem como objeto repasse de recursos para apoio de ações na área de saúde do Município de Farias Brito/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 11 de novembro de 2025 e findando em 10 de maio de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; V - DATA E ASSINANTES: 20/10/2025 -Ícaro Tavares Borges e Francisco Austragezio Sales.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.082383/2025-41  
EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº033/2023**

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 201/2025 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 033/2023, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE AIUABA/CE**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 033/2023, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para custeio com a reforma do Hospital Municipal Nossa Senhora do Patrocínio, do Município de Auiabá/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, iniciando no dia 21 de novembro de 2025 e findando em 20 de maio de 2026.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( O MESMO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.; V - DATA E ASSINANTES: 20/10/2025 Ícaro Tavares Borges e José Moraes Feitosa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURIDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.047181/2025-52  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº34/2025**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e **MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE**.  
OBJETO: **repasse de recursos para aquisição de veículo** para o Município de Tarrafas/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição – MAPP nº 5563. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis FORO: FORTALEZA -CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, VALOR GLOBAL: 264.000,00 VALOR: R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), deste total, o Estado do Ceará deverá participar com a liberação de recursos no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o restante como contrapartida do Município, na quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.301.171.10898.01.444042.1.5009100000.0 2420 0254.10.301.171.10898.01.444042.2.5009100000.2 24200254.10.302.171.10899.01.444042.1.500 9100000.0 24200254.10.302.171.10899.01.444042.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10899.01.444042.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Eronides Francisco dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURIDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.040564/2025-08  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº46/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 14.175.000,00; CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ/CE**,. OBJETO: O presente convênio tem como objetivo o **repasse de recursos para apoio ao hospital de alta e média complexidade** no município de Tauá/CE - MAPP 5398. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: e R\$ 14.175.000,00 VALOR: R\$ 14.175.000,00 (quatorze milhões, cento e setenta e cinco mil reais), sendo R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais) oriundos do Tesouro do Estado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10885.13.33 4041.1.5009100000.0 24200254.10.302.171.10885.13.334041.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10885.13.334041.2.5009100000.2 24200254.10.301 .171.10878.13.334041.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10878.13.334041.2.5009100000.0 24200254.10.301.171.10878.13.334041.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 17/10/2025 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 24001.060074/2025-10  
EXTRATO DE CONVÉNIO Nº60/2025**

CONVENENTES: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA/CE**; OBJETO: **Repasso de Recursos para apoio de ações na área de saúde** do município de Irauçuba/CE - MAPP 5629. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Estadual Complementar nº 122/2013 e pela Lei Estadual Complementar nº 178 de 10/05/18, no Decreto nº 32.811 de 28/09/2018, alterado pelo Decreto nº 32.873 de 04/11/2018, e demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 856.800,00 VALOR: R\$ 856.800,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos reais), sendo R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) oriundos da Contrapartida do Município e R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais) oriundos do Tesouro do Estado; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200254.10.302.171.10885.06.334041.1. 5009100000.0 24200254.10.302.171.10885.06.334041.2.5009100000.0 24200254.10.302.171.10885.06.334041.2.5009100000.2 24200254.10.301.10878.06.334041.1.5009100000.0 24200254.10.301.171.10878.06.334041.2.5009100000.2 DATA DA ASSINATURA: 14/10/2025 SIGNATÁRIOS : Ícaro Tavares Borges e Patrícia Maria Santos Barreto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURIDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
NUP 24001.071025/2025-11**

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da lei nº 4.320 /1964, **RECONHECER dívida** no valor de R\$ 311.154,39 (trezentos e onze mil cento e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos), junto a **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 05.924.588/0001-93, referente reequilíbrio econômico do Contrato N° 157/2024, por força da Convenção Coletiva (CE00851/2025), do SAMU 192 CE, no período de 01 de janeiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2025. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho  
SUPERINTENDENTE DO SAMU 192 CE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE CESSÃO DE USO, GUARDA E RESPONSABILIDADE Nº28/2025**

NUP: 24001.031929/2025-03

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ-SESA; CESSIONÁRIA: **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/CE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Lei Federal nº 8.080, de 19 de junho de 1990, no que couber, e na Lei Federal nº14.133/2021, e suas alterações; OBJETO: **Ceder ao CESSIONÁRIO, 01 (um) CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS ABERTO**, visando maior eficiência e contribuir para a melhoria e qualidade no atendimento, no município Pedra Branca/CE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais nº 0497/2025; - 01(um) CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS ABERTO, TUBO INOX DIMEN 1, 16 ALT.X 0,66 LARG. X 1,03 com TOMBO-MENTO 555698 (1) VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, a partir da assinatura; FORO: Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA:23/10/2025; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Maria Ivoneth Braga de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº160/2025**

PROCESSO: NUP 24001.062489/2025-28

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 4.073,98 (quatro mil, setenta e três reais e noventa e oito centavos), junto ao **HOSPITAL DE OLHOS VISÃO MÁSTER LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 43.731.501/0001-50, referente a prestação de serviços especializados na área da saúde, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, viabilizando o acesso aos atendimentos cirúrgicos de média e alta complexidade na especialidade de OFTALMOLOGIA, objetivando a redução da fila de espera de cirurgias eletivas e assim ofertando qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, regulados pela Central de Regulação do Estado do Ceará, respeitando os critérios de regionalização, procedimentos identificados no faturamento do mês de JANEIRO de 2024, em decorrência do Contrato nº 425/2023, vigente até 12/05/2025, ensejando o pagamento por indenização e por Despesa de Exercício Anterior (DEA), ante à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO A SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR CORAC/SEADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº163/2025**

PROCESSO: NUP 24001.083741/2025-32

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 23.083,11 (vinte e três mil, oitenta e três reais e onze centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO CEARÁ - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ nº 02.985.391/0001-76, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano, sobreavvisos e procedimentos/ diagnósticos, categoria de Médico Cirurgião Geral, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SES, durante o período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2025, em decorrência do Contrato nº 129/2024, vigente até 01 de março de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO A SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR – CORAC/SEADE



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº165/2025**

PROCESSO: NUP 24001.083726/2025-94

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 176.850,37 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DE CLÍNICA MÉDICA DO CEARÁ LTDA. - COOPCLINIC**, inscrita no CNPJ nº 37.878.434/0001-07, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano de MEDICO ESPECIALISTA PARA TELEASSISTÊNCIA, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SES, durante o período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2025, em decorrência do Contrato nº 60/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem cobertura contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR – CORAC  
Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO A SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº167/2025**

PROCESSO: NUP 24001.087694/2025-4

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 54.258,24 (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), junto a **COOPERATIVA DOS CIRURGIOES GERAIS DO CEARÁ LTDA - COOCIRURGE**, inscrita no CNPJ nº 02.985.391/0001-76, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano, sobreavvisos e procedimentos/ diagnósticos, categoria de Médico Cirurgião Geral, serviços prestados junto a CETRA/ COREG/ SES, durante o período de 21 de agosto a 20 de setembro de 2025, em decorrência do Contrato nº 129/2024, vigente até 01 de março de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução.

Lauro Vieira Perdigão Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO A SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
Breno Melo Novais Miranda  
COORDENADOR – CORAC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.080149/2024-06

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$6.225,07 (seis mil e duzentos e vinte e cinco reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **MARIA IRANILDA QUEIROS**, matrícula nº10874319, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 2 de outubro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.051216/2024-77

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED, Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$10.952,91(dez mil e novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e um centavos), junto ao(a) requerente **IRACEMA GONCALVES ARAUJO**, matrícula nº30008251, exercente do cargo/função de Coordenador(a), exonerado(a), referente à retroativo de férias, pertinente ao período de 2 de maio de 2023 a 10 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Elliciane Oliveira da Costa Paixão  
COORDENADORA - COGED  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP Nº24001.098278/2024-42

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 131,44 (cento e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), referente a concessão de Diárias para **CARLOS GARCIA FILHO E FRANCISCO PEREIRA DE SENA**, realizadas no mês de Novembro/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.035133/2025-11

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, A COORDENADORIA FINANCEIRA, E A CÉLULA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor R\$ 24.360,73 (vinte quatro mil, trezentos e sessenta reais e setenta e três centavos), em favor da empresa **MISSÃO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06, cujo objeto é prestação de serviços contínuos de mão de obra terceirizada , do período de Janeiro a Março de 2025, referente ao contrato nº 520/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de outubro de 2025.

Hilza Maria Carneiro Lira Bezerra  
ORIENTADORA - CEORF  
Hilma Alves da Silva  
COORDENADORA - COFIN  
Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO – NUP Nº24001.085078/2025-19

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.015.051, representado neste ato por seu Ordenador de Despesas, o qual no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei nº. 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado e dá outras providências, doravante denominado “devedor”, em conformidade com o artigo 63, parágrafos 1 e 2 da Lei Federal 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, bem como considerando as informações e documentos existentes no processo nº 24001.085078/2025-19, em destaque a justificativa do gestor do contrato, reconhece e declara, por meio deste instrumento, que é devido à empresa **MARQUISE SERVIÇOS AMBIENTAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.635.363/0001-73, situada na Rua Visconde de Mauá, 366, Dionísio Torres – CEP: 60.125.161, Fortaleza – Ceará, doravante denominada “Credor”, a quantia de R\$ 69.290,09 (Sessenta e nove mil, duzentos e noventa reais e nove centavos) necessitando portanto reconhecer a dívida, correspondente ao pagamento por indenização dos serviços de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos perigosos de natureza hospitalar dos serviços de saúde, classificados nos grupos A,B e E, durante o período de 01/09/2025 a 30/09/2025, objeto do contrato nº 530/2024, que esteve vigente até 29/05/2025. (Artigos citados: Art. 72º – São competentes para administrar créditos os dirigentes das unidades orçamentárias, considerados ordenadores de despesas, com as seguintes atribuições: I – autorizar a realização de despesa e determinar a emissão de Notas de Empenho; II – determinar a realização de licitação ou sua dispensa, observadas as normas legais pertinentes; III – requisitar suprimentos de fundos; Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. § 1º Essa verificação tem por fim apurar: I – a origem e o objeto do que se deve pagar; II – a importância exata a pagar; III – a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação. § 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: I – o contrato, ajuste ou acordo respectivo; II – a nota de empenho; III - os comprovantes da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço).

Ana Daniele Andrade Vitoriano  
ORDENADORA DE DESPESAS DO HOSPITAL GERAL  
DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA  
PROCESSO NUP 24001.085916/2025-46**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNR, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a dívida no valor de R\$ 94,93:- (NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) referente ao mês de OUTUBRO/2025, junto a empresa: SAAE DE CAMOCIM inscrito no CNPJ nº 07.095193/0001-50, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da COADS DE CAMOCIM.

Mônica Souza Lima  
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA DO 1º TERMO ADITIVO Nº565/2025 AO CONTRATO Nº1441/2024  
PUBLICADO NO D.O.E DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025  
NUP 24001.050448/2025-99**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA). Objeto: serviços de em horas/ano, nas áreas de Técnico de Laboratório. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. Onde se lê: “(...) O presente instrumento será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 10 de outubro de 2025 (...). Leia-se: “(...) O presente instrumento será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de outubro de 2025 (...).”

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 09/2025**

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE CRUZ, inscrito no CNPJ: 07.663.917/0001-15, com sede administrativa situada na Praça Três Poderes, s/n, Bairro Aningas, Cruz/CE, e ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, doravante designada ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, bairro: Meireles, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre o Município de Cruz e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE no tocante ao cenário de prática das Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo de cooperação tem como fundamentação legal na Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela LC 178/2018 de 10.05.18, Lei nº11.129, de 30 de junho de 2005; Portaria Interministerial nº1.077, de 12 de novembro de 2009, alterada pela Portaria Interministerial nº15, de 22 de dezembro de 2014 e demais legislações aplicáveis. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado no DOE, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 23/10/2025 SIGNATÁRIOS: José Waldery Muniz- Prefeito de Cruz e Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti – Superintendente da ESP/CE. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza, aos 23 de outubro de 2025.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 10/2025**

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, inscrito no CNPJ: 07.680.846/0001-69, com sede administrativa situada ao Parque da Cidade José Costa Matos, 01 - Centro, Ipueiras/CE, e ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, doravante designada ESP/CE, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº3161, bairro: Meireles, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica entre o Município de Ipueiras e a Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues – ESP/CE no tocante ao cenário de prática das Residências em Área Profissional de Saúde (Uniprofissional e Multiprofissional). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo de cooperação tem como fundamentação legal na Lei Federal nº8.080, de 19 de setembro de 1990, no que couber na Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria Federal 1.996/2007, na Lei Complementar Estadual nº119/2012, alterada pela LC 178/2018 de 10.05.18, Lei nº11.129, de 30 de junho de 2005; Portaria Interministerial nº1.077, de 12 de novembro de 2009, alterada pela Portaria Interministerial nº15, de 22 de dezembro de 2014 e demais legislações aplicáveis. VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, devendo ser publicado no DOE, podendo ser prorrogado com a anuência das partes, através de aditivos. FORO: Fortaleza/CE DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025 SIGNATÁRIOS: Francisco Souto de Vasconcelos Júnior- Prefeito de Ipueiras e Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti – Superintendente da ESP/CE. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 2025.

Maria Elci Moreira Galvão  
COORDENADORA JURÍDICA



**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº600-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento dos servidores desta CIOPS/SSPDS, à cidade de Aracati, com a finalidade de Inspecionar prédio para possível instalação do Núcleo da CIOPS de Aracati-CE, no período de 28 a 29.10.2025., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº690/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº600-D/2025-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRESCIMO	TOTAL
Sidney Alves Cavalcante	Orientador de Célula	10597013	II	28/10 a 29/10/2025	Aracati-CE	1,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
Lucinásio Lima De Melo	Supervisor de Núcleo	10718813	II	28/10 a 29/10/2025	Aracati-CE	1,5 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 413,34</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº601-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidora da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de compor escala de serviço na base CIOPAER Juazeiro do Norte-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº694/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°601-D/2025-GS DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Livia Marinho Carvalho Galvão	Major	15184116	II	22/10 a 27/10/2025	Juazeiro do Norte-CE	6 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 413,34
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 413,34</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°602-D/2025-GS** - O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES públicos relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de deslocar servidores da Base CIOPAER Fortaleza-CE, a fim de realizar abastecimento de aeronave da Coordenadoria em Quixadá-CE., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo n°693/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; §1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu §1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto n°35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 24 de outubro 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°602-D/2025-GS DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR DA DIÁRIA	% DE ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Eudemar Cabral Filho	3º Sargento	30428919	II	22/10 a 23/10/2025	Quixadá-CE	2 (meia)	R\$ 137,78	0,00	R\$ 137,78
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 137,78</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°4550/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS DA SSPDS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PEDRO SUENON ALVES DE ARAÚJO**, ocupante da graduação Cabo PM, matrícula nº306.553-1-1, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, a viajar ao município de Fortaleza-CE, nos períodos de 01/10 a 15/10/2025, com a finalidade de participar do Curso de Operações de Divisa-COD, conforme NUP 10001.016427/2025-30, concedendo-lhe 15 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% perfazendo um total de R\$ 1.395,02 (mil e trezentos e noventa e cinco reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°4551/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS DA SSPDS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RUI CEZAR DE ALMEIDA MENEZES**, ocupante da graduação 3º Sargento PM, matrícula nº303.807-1-1, com exercício na CIOPAER/Quixadá-CE, a viajar ao município de Fortaleza-CE, nos períodos de 01/10 a 15/10/2025, com a finalidade de participar do XXIV Curso de Patrulhamento Urbano, conforme NUP 10001.016407/2025-69, concedendo-lhe 15 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% perfazendo um total de R\$ 1.395,02 (mil e trezentos e noventa e cinco reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°4552/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na CIOPAER/Sobral-CE, Quixadá-CE e Crateús-CE a viajarem em objeto de serviço ao município de Fortaleza-CE, nos períodos de 13/10 a 19/10/2025, com a finalidade de participarem do curso HOIST, conforme NUP 10001.016326/2025-69, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4552/2025-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Mac Thiago Barbosa Da Silva	Inspetor de Polícia Civil	300.434-1-3	II	13 a 19/10/2025	Fortaleza-CE	7 (meia)	137,78	35%	R\$ 651,01
Gildo Cardoso Viana Filho	Inspetor de Polícia Civil	106.267-1-4	II	13 a 19/10/2025	Fortaleza-CE	7 (meia)	137,78	35%	R\$ 651,01
Victor Leandro Barros Lago	Inspetor de Polícia Civil	404.910-1-5	II	13 a 19/10/2025	Fortaleza-CE	7 (meia)	137,78	35%	R\$ 651,01
Marcos Antonio Medeiros Do Nascimento	Subtenente CBM	113.937-1-3	II	13 a 19/10/2025	Fortaleza-CE	7 (meia)	137,78	35%	R\$ 651,01
Joao Eduardo Soares	2º Sargento PM	302.290-1-0	II	13 a 19/10/2025	Fortaleza-CE	7 (meia)	137,78	35%	R\$ 651,01
Vinicius Macambira Parente da Ponte	3º Sargento PM	303.337-1-3	II	13 a 19/10/2025	Fortaleza-CE	7 (meia)	137,78	35%	R\$ 651,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 3.906,06</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°4553/2025-GS** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no dia 13/10/2025, com a finalidade de realizar missão de transporte aeromédico naquele município, conforme NUP 10001.016551/2025-03, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°4553/2025-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	TOTAL	
Marivaldo Barreto De Souza	Tenente Coronel PM	124.682-1-0	II	13/10/2025	Fortaleza-CE	½ (meia)	137,78		R\$ 68,89
Fabiano Leite De Andrade	Tenente Coronel PM	125.197-1-0	II	13/10/2025	Fortaleza-CE	½ (meia)	137,78		R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 137,78</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA Nº4554/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, com exercício na base CIOPAER/Fortaleza-CE e Sobral-CE, a **vijarem** em objeto de serviço ao município de Crateús-CE, nos períodos de 15/10 a 20/10/2025, com a finalidade de compor escala de serviço naquele município, conforme NUP 10001.016552/2025-40, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4554/2025-GS DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Edimar Bezerra Forte	2º Sargento PM	134.370-1-7	II	15/10 a 20/10/2025.	Crateús-CE	6 (meia)	137,78	-	R\$ 413,34
Renann Costa Leite	Cabo PM	306.567-1-7	II	16/10/2025.	Crateús-CE	½ (meia)	137,78	35%	R\$ 93,00
Renato Cipriano Ferreira Nascimento	Cabo PM	306.569-1-1	II	15/10 e 17/10/2025.	Crateús-CE	2 (meia)	137,78	-	R\$ 137,78
Paulo Roberto de Souza Barros Junior	Cabo PM	587.757-1-1	II	15/10 e 17/10/2025.	Crateús-CE	2 (meia)	137,78	-	R\$ 137,78
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 781,90</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4555/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS DA SSPDS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **PAULO CAPELO FONTELES**, ocupante do posto Tenente Coronel PM, matrícula nº108.106-1-2, com exercício na CIOPAER/Juazeiro do Norte-CE, a **vijar** ao município de Fortaleza-CE, nos períodos de 12/10 a 22/10/2025, com a finalidade de ministrar o curso HOIST, conforme NUP 0001.016555/2025-83, concedendo-lhe 11 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% perfazendo um total de R\$ 1.023,01 (mil e vinte e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº4556/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS DA SSPDS**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA**, ocupante da graduação 2º Sargento PM, matrícula nº301.687-1-2, com exercício na CIOPAER/Quixadá-CE, a **vijar** ao município de Fortaleza-CE, nos períodos de 13/10 a 20/10/2025, com a finalidade de compor escala de serviço, conforme NUP 10001.016556/2025-28, concedendo-lhe 8 (meias) diárias, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescido de 35% perfazendo um total de R\$ 744,01 (setecentos e quarenta e quatro reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º; § 1º do artigo 2º; inciso II do § 2º do artigo 4º; art. 8º; art. 12º e seu § 1º; arts. 14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de outubro de 2025.

Sérgio Pereira dos Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS E ESTRATÉGICAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL N°89 – PEFOCE, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ – SEPLAG/CE, tornam públicos a **ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP) RETIFICADO E A 3ª RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL RETIFICADO DO CONCURSO**, em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do processo nº0231383-98.2022.8.06.0001 em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para o candidato VINÍCIUS ALEXANDRE DE MESQUITA, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I – 1ª TURMA, regido pelo Edital nº1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021, ficando sem efeito quaisquer atos dispendo em contrário. 1. DA TERCEIRA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP) 1.1 O resultado definitivo do Curso de Formação e Treinamento Profissional – 1ª Turma, após a terceira alteração, encontra-se relacionado no Anexo I deste Edital. 2. DA TERCEIRA RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO 2.1 O resultado final do Concurso dos candidatos aprovados no Curso de Formação e Treinamento Profissional – 1ª Turma, Investigação Social e Exame Toxicológico, após a terceira reclassificação, encontra-se relacionado no Anexo II deste Edital, por tipo de vaga: aprovados nas vagas de ampla concorrência, aprovados nas vagas reservadas a candidatos negros e aprovados nas vagas reservadas às pessoas com deficiência. Fortaleza/CE, 14 de outubro de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



ANEXO I

AO EDITAL N°89 – PEFOCE, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

RESULTADO DEFINITIVO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL (ACFP)

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUITA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
391419	GESKA APARECIDA OLIVEIRA DE LIMA PIO	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,90	REGULAR - APROVADO	1º
466860	ANA MARTINS VIEIRA DA SILVA	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,90	REGULAR - APROVADO	2º
467283	RICARDO LUCENA ROLIM	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,90	REGULAR - APROVADO	3º
394667	AIRTON SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,80	REGULAR - APROVADO	4º
387399	FILIPE BEZERRA MACÉDO	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,80	REGULAR - APROVADO	5º
394569	MICHAEL VALTONI DANTAS DO NASCIMENTO	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,80	REGULAR - APROVADO	6º

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AValiação DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AValiação DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
423538	CHARLES BERNARDINO PONTES	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,80	REGULAR - APROVADO	7º
392268	TINO MIRO AURÉLIO MARQUES	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,80	REGULAR - APROVADO	8º
401967	LANDSTEINER CLARES ALVES	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,70	REGULAR - APROVADO	9º
489760	ANNA DÉBORA ESMERALDO DOS SANTOS	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,70	REGULAR - APROVADO	10º
394742	FRANCISCO HOMERO BOTELHO CASTELO	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,70	REGULAR - APROVADO	11º
469879	KARINA MENDES SKORUPSKI RODRIGUES	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,70	REGULAR - APROVADO	12º
471679	SAMMYLLE GOMES DE CASTRO	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,70	REGULAR - APROVADO	13º
476072	JOÃO LUCAS FERREIRA LINHARES	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,70	REGULAR - APROVADO	14º
403246	SAULO SANTIAGO ALMEIDA	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,60	REGULAR - APROVADO	15º
501715	JOSÉ VALDIR DE CARVALHO JÚNIOR	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,60	REGULAR - APROVADO	16º
481212	IDALIA LUZIA FORTALEZA CHAVES MARTINS	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,60	REGULAR - APROVADO	17º
404183	DIOGO NAZARE DOS SANTOS	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,60	REGULAR - APROVADO	18º
397241	BEATRIZ BEZERRA DE MENEZES SERPA MAIA	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,60	REGULAR - APROVADO	19º
393932	GABRIEL AUGUSTO VIEIRA MORAIS DE OLIVEIRA	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,50	REGULAR - APROVADO	20º
399866	GUILHERME HENRIQUE CARDOSO RIEDEL DA COSTA	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,50	REGULAR - APROVADO	21º
440198	JOSÉ LINDEMBERG DA COSTA LIMA FILHO	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,50	REGULAR - APROVADO	22º
402732	AMANDA NOGUEIRA FERNANDES	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,50	REGULAR - APROVADO	23º
405602	FÁBRICIO ANDRADE VIEIRA MOREIRA	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,50	REGULAR - APROVADO	24º
457256	FRANCISCO DAVI ALVES VASCONCELOS	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,40	REGULAR - APROVADO	25º
507030	LARISSA ROLIM FREITAS	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,40	REGULAR - APROVADO	26º
429833	RENAN TEIXEIRA LOBO	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,40	REGULAR - APROVADO	27º
459897	GABRIELA LIMA SILVEIRA	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,30	APROVADO - SUB JUDICE - Processo Judicial nº 0620744-56.202.8.06.000	28º
495669	ANTONIA ARYANNA FLORENTINO DOS SANTOS PEIXOTO	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,30	REGULAR - APROVADO	29º
499294	JULIANA SOUZA MOTA	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,20	APROVADO - SUB JUDICE - Processo Judicial nº 0290817-52.2021.8.06.0001	30º
492626	CLARISSA DE OLIVEIRA PRATA	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,20	REGULAR - APROVADO	31º
392875	RODRIGO CAMPOS SALES PIMENTEL	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,20	REGULAR - APROVADO	32º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
428809	MAXIMIANO MUNIZ AGUIAR LIMA VENTURA	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,00	REGULAR - APROVADO	33º
391348	FRANCISCO STANLEY DAMAS NAPOLEÃO	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	9,00	REGULAR - APROVADO	34º
392989	LEANDRO DINIZ DA SILVA	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	SIM	SIM	SIM	SIM	8,60	REGULAR - APROVADO	35º
402157	JOAO PAULO ROMEIRO SANTIAGO CAVALCANTE	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PATOLOGIA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,80	REGULAR - APROVADO	1º
401491	PAULO CÉSAR NOBRE JÚNIOR	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,10	REGULAR - APROVADO	1º
417557	JULIANA DE ALMEIDA PARENTE	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,10	REGULAR - APROVADO	2º
392928	CLÁUDIO MANUEL GONÇALVES DA SILVA LEITE	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ESPECIALIDADE EM PSIQUIATRIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,00	REGULAR - APROVADO	3º
394703	TAINÁ OSTERNO VASCONCELOS CUNHA	CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,60	REGULAR - APROVADO	1º
472856	HILANIA VALÉRIA DODOU LIMA	CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,60	REGULAR - APROVADO	2º
456792	MAILSON GOMES DE MAGALHÃES	CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,30	REGULAR - APROVADO	3º
387545	TARCISIO NASCIMENTO CORRÉA	CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,30	REGULAR - APROVADO	4º
403019	JADSON BISPO DOS SANTOS	CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,30	REGULAR - APROVADO	5º
389113	ANA PAULA DOS SANTOS	CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,30	REGULAR - APROVADO	6º
388903	THIARA VANESSA BARBOSA DA SILVA	CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,30	REGULAR - APROVADO	7º
387576	THAYANE SOARES LIMA	CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,30	REGULAR - APROVADO	8º
403703	THIALA SOARES JOSINO DA SILVA PARENTE	CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,20	REGULAR - APROVADO	9º
400975	JÉSSICA SALES BARBOSA	CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,20	REGULAR - APROVADO	10º
392868	NATALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,00	REGULAR - APROVADO	11º
402906	FLORÊNCIO SOUSA GOUVEIA JUNIOR	CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,00	REGULAR - APROVADO	12º
388113	JARBAS LIMA DE CARVALHO	CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,90	REGULAR - APROVADO	13º
462199	ÂNGELO MACÉDO ROLIM	CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,60	REGULAR - APROVADO	14º
470004	KELVIN DIOGO DANTAS DE SOUZA	CARGO 10: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: FARMÁCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	15º
486959	JANAINA ALMEIDA MESQUITA	CARGO 11: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,60	REGULAR - APROVADO	1º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
490478	WIRNA SOUZA COSTA	CARGO 11: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,10	REGULAR - APROVADO	2º
491561	JONATHAN RIBEIRO LISBOA	CARGO 11: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,00	REGULAR - APROVADO	3º
391742	SILMARA PEREIRA DE SOUSA	CARGO 11: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,80	REGULAR - APROVADO	4º
389319	THYAGO WEBERT ANDRADE	CARGO 11: PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ODONTOLOGIA CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,70	REGULAR - APROVADO	5º
416006	RAPHAEL CAMPOS BESSA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	10,00	REGULAR - APROVADO	1º
474255	BARBARA SILVA LUCIANO DE LUCENA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	9,60	REGULAR - APROVADO	2º
395235	TAYANA LOPEZ VIEIRA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	9,50	REGULAR - APROVADO	3º
493120	LEANDRO SOARES DA SILVA BESSA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	9,40	REGULAR - APROVADO	4º
401587	ANA KAROLINA RODRIGUES DE ALMEIDA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	9,40	REGULAR - APROVADO	5º
389547	CAROLINNE ROCHA MAGGIOTTO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	9,30	REGULAR - APROVADO	6º
402119	MATHEUS PIERRE FERNANDES	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	9,30	REGULAR - APROVADO	7º
387329	CARLOS HENRIQUE MORAES IRINEU	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	9,30	REGULAR - APROVADO	8º
388804	LUCAS ROCHA SOARES SALES	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	9,10	REGULAR - APROVADO	9º
392177	LÍBIA LOPEZ MARTINIANO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	9,00	REGULAR - APROVADO	10º
396035	NAYANE NUNES BARRETO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	9,00	REGULAR - APROVADO	11º
502266	ANTONIO BRUNO MOUTA ALVES	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,80	REGULAR - APROVADO	12º
396772	RODRIGO ANDRADE SALES	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,80	REGULAR - APROVADO	13º
480579	MAIRA GONÇALVES MAGALHÃES	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,70	REGULAR - APROVADO	14º
394901	RODNEY LUCAS SILVA FREITAS	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,70	REGULAR - APROVADO	15º
397488	ANA CLÁUDIA DE LIMA LEITÃO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,60	REGULAR - APROVADO	16º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
395944	RAIMUNDO NONATO COSTA BATALHA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,60	REGULAR - APROVADO	17º
393478	MANOEL VICENTE FERREIRA NETO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,60	REGULAR - APROVADO	18º
405503	JORDANA CUNHA CORREIA LIMA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,60	REGULAR - APROVADO	19º
416096	PAULO VINICIUS RAMOS VERAS	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,50	REGULAR - APROVADO	20º
499616	ALISSON QUEIROZ DANTAS	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	21º
482924	NESCI LANE ALVES DA SILVA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	22º
395323	AQUILA NIELSEN REIS DE OLIVEIRA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,30	REGULAR - APROVADO	23º
401259	LUÍS IARLEY BERNARDO DE MOURA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,00	REGULAR - APROVADO	24º
496210	JANDERSON DE ANDRADE ÁVILA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	7,90	REGULAR - APROVADO	25º
479905	TIAGO DE MOURA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	7,80	REGULAR - APROVADO	26º
475826	TXILÍÁ DOMINIQUE COUTO SÁ BANDEIRA DE MELO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	7,50	REGULAR - APROVADO	27º
401887	MICHELLY NASCIMENTO HENRIQUE	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	7,40	REGULAR - APROVADO	28º
438922	GISELLE MATIAS DE LIMA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	7,30	REGULAR - APROVADO	29º
438992	EMANUEL LUCAS REGINO MEDEIROS	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	7,10	REGULAR - APROVADO	30º
429069	PAULO EDUARDO DA SILVA MARQUES	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	SIM	SIM	SIM	SIM	7,00	REGULAR - APROVADO	31º
456395	TEREZA ROBERTA DA COSTA RIBEIRO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,60	REGULAR - APROVADO	1º
390255	MARA THAIS DE OLIVEIRA SILVA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,60	REGULAR - APROVADO	2º
497117	ERIKA DA CRUZ ARAÚJO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,40	REGULAR - APROVADO	3º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AValiação DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AValiação DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
395216	FERNANDO LUIS AVILA GOIS	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,40	REGULAR - APROVADO	4º
391766	SAULO CARNEIRO CARDOSO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,40	REGULAR - APROVADO	5º
388631	MARIA ROSINEIDE PEREIRA DE OLIVEIRA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,40	REGULAR - APROVADO	6º
392898	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,30	REGULAR - APROVADO	7º
446413	WBANEIS BORGES DA SILVA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,30	REGULAR - APROVADO	8º
399913	NARELLE RODRIGUES TAVARES	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,30	REGULAR - APROVADO	9º
474434	RÔMULO MÁRIO FERREIRA CARNEIRO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,20	REGULAR - APROVADO	10º
465783	SHAYANE MONIQUE RAMALHO CAVALCANTE	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,20	REGULAR - APROVADO	11º
467812	ANGELO MACIEL OLIVEIRA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,20	REGULAR - APROVADO	12º
390425	JOSÉ AIRTON MENEZES FILHO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,10	REGULAR - APROVADO	13º
397791	JOICE OLIVEIRA LOPES	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,10	REGULAR - APROVADO	14º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
503758	AYRLES FERNANDA BRANDÃO DA SILVA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,10	REGULAR - APROVADO	15º
392056	WICLIF BERNARDINO PINHEIRO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,10	REGULAR - APROVADO	16º
391732	FRANCISCO RAFAEL DE ARAÚJO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,10	REGULAR - APROVADO	17º
393431	ANA GABRIELA DE LIMA LEAL	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,10	SUB JUDICE – APROVADO – Processo Judicial nº 0203682232022.8.06.0112	18º
498981	MÁRCIO SUED CLEMENTE DE LIMA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,10	REGULAR - APROVADO	19º
467000	ANDRE MACIEL OLIVEIRA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,10	REGULAR - APROVADO	20º
394973	EURIDES FERREIRA DE ALCÂNTARA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMETRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,00	REGULAR - APROVADO	21º
394234	MAX VICTOR GONÇALVES LIMA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,00	REGULAR - APROVADO	22º
402762	TÉRCIA BEZERRA ANDRADE	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,00	REGULAR - APROVADO	23º
415227	NATÁLIE SOUZA LIMA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	9,00	REGULAR - APROVADO	24º
389371	YAGO ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMETRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,90	REGULAR - APROVADO	25º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AValiação DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AValiação DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
399494	SAMUEL LIBANIO CASTRO DE OLIVEIRA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,80	REGULAR - APROVADO	26º
403558	MÁRIO HENRIQUES ARAGÃO COSTA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,80	REGULAR - APROVADO	27º
404487	NATÉRCIA ALVES GONÇALVES	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,80	REGULAR - APROVADO	28º
428989	IGOR PINHEIRO PRATA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,80	REGULAR - APROVADO	29º
392510	LUCAS ALMEIDA DE QUEIROGA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,80	REGULAR - APROVADO	30º
464133	JULIA CRISTINA LIMA FERREIRA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,70	REGULAR - APROVADO	31º
403077	SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIRÓZ	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,70	REGULAR - APROVADO	32º
392407	TAMARA CAVALCANTE MORAIS	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,70	REGULAR - APROVADO	33º
496996	RAISSA BARBOSA PIRES BRANDÃO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,70	REGULAR - APROVADO	34º
501231	LUCAS TIMBÓ SAMPAIO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,70	REGULAR - APROVADO	35º
398419	LUIZ EDUARDO DE SÓUSA ARAÚJO ALVES	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,70	REGULAR - APROVADO	36º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
402110	BRENA PEREIRA MENDES CHAVES	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,60	REGULAR - APROVADO	37º
397751	JORDANA DE MORAES SOUSA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,60	REGULAR - APROVADO	38º
405572	SAMARA EMANUELLE ALVES DE MELO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,50	REGULAR - APROVADO	39º
393751	HELIO GLEISON NUNES PINHEIRO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,50	REGULAR - APROVADO	40º
509537	NATHAN PINHEIRO SILVA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,50	REGULAR - APROVADO	41º
499088	ROBERTO FERNANDES FARIAS	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,50	REGULAR - APROVADO	42º
483432	RAYANNE EMMANUELLY ARRUDA DA SILVA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,50	REGULAR - APROVADO	43º
389082	JOHN LENNON SOUSA BARBOSA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,50	REGULAR - APROVADO	44º
473360	YARINA MACHADO DA SILVA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	45º
399084	SAMUEL MACEDO DOS SANTOS	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	46º
391109	REJANE CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	47º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AValiação DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AValiação DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
392821	DIOGO RIBEIRO VIANA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	48º
402123	KLINSMANN DE FREITAS ARAUJO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	49º
406420	NATHÁLIA OLIVEIRA DE LACERDA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	50º
388756	JOSÉ GLAUBERTO ALVES PEREIRA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	51º
402375	MATHEUS LUIS DE OLIVEIRA TOMAS	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	52º
509397	FELIPE IRLANDO SOUZA TAVARES	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	53º
391470	KAELINA BEZERRA RODRIGUES PEGADO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,30	REGULAR - APROVADO	54º
398133	BRENO MAGALHAES LIMA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,30	REGULAR - APROVADO	55º
395767	JOSE OLAVO LOPES DA SILVA JUNIOR	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,30	REGULAR - APROVADO	56º
400647	RENATA KECIA COSTA SALES BARROS	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,20	REGULAR - APROVADO	57º
387699	YAGO MACHADO LIMA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,20	REGULAR - APROVADO	58º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
387847	ALEXSANDRA FRAZAO DE ANDRADE	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCICIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,20	REGULAR - APROVADO	59º
405249	KENNARA ALVES CARNEIRO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCICIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,00	REGULAR - APROVADO	60º
388868	VICTOR HUGO FREIRE RIOS CAJAZEIRAS	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCICIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,00	REGULAR - APROVADO	61º
429994	JORDY DOS SANTOS LEMOS	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCICIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	7,90	REGULAR - APROVADO	62º
394562	JONH LENON PEREIRA DA SILVA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCICIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	7,80	REGULAR - APROVADO	63º
394399	DANIEL MOURA GONZAGA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCICIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	7,80	REGULAR - APROVADO	64º
392613	HAYANNE DE FREITAS NEVES	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCICIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	7,70	REGULAR - APROVADO	65º
393591	KAHIC ROCHA SANTOS	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCICIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	7,70	REGULAR - APROVADO	66º
404206	ITALO GONÇALVES PINHO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCICIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	7,60	REGULAR - APROVADO	67º
391939	RAYANE DARC DOS SANTOS OLIVEIRA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCICIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCICIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	7,60	REGULAR - APROVADO	68º
402748	WANDERSON LUIZ TAVARES	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCICIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	7,50	REGULAR - APROVADO	69º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AValiação DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AValiação DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
389870	ALEXANDRE EVANGELISTA DO NASCIMENTO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	7,30	REGULAR - APROVADO	70º
402616	ADDA DUARTE DE AMORIM	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	7,30	REGULAR - APROVADO	71º
389200	GABRIELA ALVES RABELO	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	7,00	REGULAR - APROVADO	72º
397452	RAVEL TABOSA SILVA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	7,00	REGULAR - APROVADO	73º
501939	ÉNIO RODRIGUES VIANA	CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÉNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	8,50	REGULAR - APROVADO	1º
399802	MARDENI FERREIRA DE SOUZA SA	CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÉNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	8,50	REGULAR - APROVADO	2º
393961	TEYMISSO SEBASTIAN FERNANDES MAIA	CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÉNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	3º
388860	YVES NOGUEIRA SOUSA	CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÉNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	8,30	REGULAR - APROVADO	4º
388117	EVANDRO TELES	CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÉNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	8,20	REGULAR - APROVADO	5º
488806	DANIEL RIBEIRO MATOS	CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÉNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	8,00	REGULAR - APROVADO	6º
497079	BRENO SIMONETTI PORTELLA	CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÉNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	7,80	REGULAR - APROVADO	7º
401798	ÍTAO RÔMULO DA SILVA ELPÍDIO	CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÉNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	7,70	REGULAR - APROVADO	8º
394627	JANIELE NOGUEIRA DA SILVA	CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÉNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	7,70	REGULAR - APROVADO	9º
396759	FRANCISCO ANDERSON FARIA MACIEL	CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÉNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	7,60	REGULAR - APROVADO	10º
398831	CARLOS EDUARDO BARBOSA	CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I - ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÉNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	7,40	REGULAR - APROVADO	11º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
392000	TITO CAVALCANTE COSTA LIMA	CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÉNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	7,30	REGULAR - APROVADO	12º
397568	DAVI SOARES FREIRE	CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÉNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	7,30	REGULAR - APROVADO	13º
389685	RODRIGO GUEDES CAVALCANTI	CARGO 2: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ANÁLISE DE SISTEMAS / CIÉNCIAS DA COMPUTAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	7,10	REGULAR - APROVADO	14º
399571	LIVIA ARRUDA CASTRO	CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÉNCIAS CONTÁBEIS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	1º
388275	FRANCISCO FRANCIELITON MARQUES DOS PASSOS	CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÉNCIAS CONTÁBEIS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,20	REGULAR - APROVADO	2º
445878	CAMILLA KAROLINE ARAÚJO DA SILVA	CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÉNCIAS CONTÁBEIS	SIM	SIM	SIM	SIM	8,10	SUB JUDICE – APROVADO – Processo Judicial nº 0201287.03.2022.8.06.0001	3º
402035	EDULY DE LIMA PINHEIRO	CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÉNCIAS CONTÁBEIS	SIM	SIM	SIM	SIM	7,90	REGULAR - APROVADO	4º
399114	ANA PAULA DA COSTA XAVIER	CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÉNCIAS CONTÁBEIS	SIM	SIM	SIM	SIM	6,50	REPROVADO	-
395463	JÁRDSON MACÉDO DA SILVA	CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	9,20	REGULAR - APROVADO	1º
393572	GUILHERME ANDERSON RODRIGUES MENDES	CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	9,10	REGULAR - APROVADO	2º
388010	VICTOR JUCÁ TÁVORA	CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,90	REGULAR - APROVADO	3º
388759	MATHEUS TABOSA LOBO FARIAS	CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,70	REGULAR - APROVADO	4º
403151	DANIEL GURGEL DO AMARAL MOTA	CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,60	REGULAR - APROVADO	5º
450172	SAULO EMANOEL DE LIMA BRITO	CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,30	REGULAR - APROVADO	6º
389210	HELAYNE LIMA PINHEIRO	CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,20	REGULAR - APROVADO	7º
405604	FERNANDO DE FARIA VECCHIO LINS	CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	8,10	REGULAR - APROVADO	8º
388400	DAMIÃO WELLINGTON ALVES MASCENA	CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	7,90	REGULAR - APROVADO	9º
389623	LUCAS EVANGELISTA CAVALCANTI DE SÁ	CARGO 4: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL	SIM	SIM	SIM	SIM	7,30	REGULAR - APROVADO	10º
392527	PAULO VINICIUS BEZERRA DE OLIVEIRA	CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	9,10	REGULAR - APROVADO	1º
401415	LUCAS RAFAEL DE MORAIS OLIVEIRA	CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,90	REGULAR - APROVADO	2º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AValiação DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AValiação DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
389372	CLAUDIVAN DOMINGOS DE FREITAS	CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,80	REGULAR - APROVADO	3º
401586	LUIS FELIPE LEAL ALVES	CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,60	REGULAR - APROVADO	4º
399065	LEONARDO ANDRADE CHAGAS CAVALCANTE	CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,60	REGULAR - APROVADO	5º
398140	FERNANDO CARLOS BEZERRA	CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	6º
394400	JOSÉ WILSON OLIVEIRA DA SILVA	CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,20	REGULAR - APROVADO	7º
394028	AGENOR DE OLIVEIRA FRAGOSO	CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,10	SUB JUDICE – APROVADO – Processo Judicial nº0620394.68.2023.06.0000	8º
396646	VINÍCIUS ALEXANDRE DE MESQUITA	CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,00	APROVADO	9º
388432	JUCELINO TALEIRES FILHO	CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,00	REGULAR - APROVADO	10º
399794	JARBSON DE SOUSA BARBOSA	CARGO 5: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA	SIM	SIM	SIM	SIM	7,10	REGULAR - APROVADO	11º
402967	MILTON LEON REBOUCAS BEZERRA	CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,30	REGULAR - APROVADO	1º
392276	JHONATAN LIRA DE OLIVEIRA	CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,10	REGULAR - APROVADO	2º
466789	FABIANO TEIXEIRA MAGALHÃES	CARGO 6: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELETRÔNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	7,30	REGULAR - APROVADO	3º
395706	ALLAN CAVALCANTE BELO	CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,70	REGULAR - APROVADO	1º
400070	YCARO JORGE MAIA DA COSTA	CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,70	REGULAR - APROVADO	2º
501541	JOÃO AUGUSTO DE SÁ	CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,60	REGULAR - APROVADO	3º
476560	EMENSON DA CRUZ SANTOS	CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,50	REGULAR - APROVADO	4º
430056	THYAGO RIOS SOLON	CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	5º
403597	MARCOS VINICIUS SOUSA VARÃO	CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,40	REGULAR - APROVADO	6º
388294	CALIL NUNES SOUZA	CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,10	REGULAR - APROVADO	7º
396875	VICTOR SOARES GUALBERTO	CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,00	REGULAR - APROVADO	8º
396193	LUIS FERNANDO CHAVES SILVA	CARGO 7: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA	SIM	SIM	SIM	SIM	7,70	REGULAR - APROVADO	9º



INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	DISCIPLINAS EAD COM NOTAS IGUAL OU SUPERIOR A 7,0	NOTA DE AVALIAÇÃO DE CONDUTA IGUAL OU SUPERIOR A 5,0	CONCEITO APTO NAS DISCIPLINAS PRÁTICAS	FREQUÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 75% NAS ATIVIDADES DO CURSO	NOTA NA AVALIAÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	SITUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
405823	MARLYSSON MARCIO CAMELO DE ARAUJO	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,80	REGULAR - APROVADO	1º
392722	IGOR FREITAS FIGUEIREDO	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,60	REGULAR - APROVADO	2º
499044	MAGNUM AUGUSTO MORAES LOPES DE JESUS	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,50	REGULAR - APROVADO	3º
391350	JOSÉ MATHEUS SANTOS PEREIRA	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,50	REGULAR - APROVADO	4º
398477	MANOEL ALVES MACHADO FILHO	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	7,70	REGULAR - APROVADO	5º
500419	IGOR MARQUES CAVALCANTE	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	7,50	REGULAR - APROVADO	6º
388730	VÍTOR FERREIRA RIBEIRO	CARGO 8: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: ENGENHARIA QUÍMICA / QUÍMICA	SIM	SIM	SIM	SIM	7,30	REGULAR - APROVADO	7º
429735	RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS	CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA	SIM	SIM	SIM	SIM	8,50	REGULAR - APROVADO	1º
391380	VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA	CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA	SIM	SIM	SIM	SIM	7,50	REGULAR - APROVADO	2º
507728	BRUNO MOURA MENDES	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	SIM	SIM	SIM	SIM	5,40	REPROVADO	-
403041	FRANCISCO FRANCINÉ MAIA JÚNIOR	CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA	SIM	PENDÊNCIA	SIM	PENDÊNCIA	7,30	SUB-JUDICE - (COM PENDÊNCIA EM DISCIPLINAS)	CLASSIFICAÇÃO PENDENTE
500200	RAFAEL BRITO DE CARVALHO	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	PENDÊNCIA	PENDÊNCIA	SIM	PENDÊNCIA	9,60	SUB-JUDICE - (COM PENDÊNCIA EM DISCIPLINAS)	CLASSIFICAÇÃO PENDENTE
399396	SÍLVIO HEMERSON CASTRO FEITOSA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	PENDÊNCIA	PENDÊNCIA	SIM	PENDÊNCIA	PENDÊNCIA	SUB-JUDICE - (COM PENDÊNCIA EM DISCIPLINAS)	CLASSIFICAÇÃO PENDENTE
401430	ALINNE SILVA CAMBRAINHA	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	SUB JUDICE DESLIGADO	ELIMINADO
501238	FRANCISCO CAVALCANTI VIEIRA	CARGO 9: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: FÍSICA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	REGULAR-DESLIGADO	ELIMINADO
393892	VICTOR CORTEZ ARAÚJO	CARGO 3: PERITO CRIMINAL DE CLASSE A NÍVEL I – ÁREA DE FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	REGULAR-DESLIGADO	ELIMINADO
460936	NATHANE BEZERRA DE ANDRADE	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	REGULAR-DESLIGADO	ELIMINADO
393213	ADELINO CARNEIRO SILVA	CARGO 12: AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NA COORDENADORIA DE MEDICINA LEGAL	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	REGULAR-DESLIGADO	ELIMINADO
400470	WALLACE OSMAR AGUIAR FERREIRA	CARGO 1: MÉDICO PERITO LEGISTA DE CLASSE A NÍVEL I	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	0,00	REGULAR-DESLIGADO	ELIMINADO

